

ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP

Estudo Técnico Preliminar 280/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 136.00178045/2025-38

2. Descrição da necessidade

2.1. O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) é uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, que está presente em mais de 340 municípios e administra aproximadamente 228 Escolas Técnicas (Etecs), 83 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais e 345 Classes Descentralizadas (unidades que oferecem um ou mais cursos, sob a administração de uma Etec).

2.2. A instituição também é reconhecida como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), uma organização sem fins lucrativos de administrações públicas ou privadas, que têm como principal objetivo a criação e o incentivo a pesquisas científicas e tecnológicas.

2.3. Nesse contexto, para o cumprimento de sua missão institucional de promover a educação pública profissional e tecnológica dentro de referenciais de excelência, visando o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Estado de São Paulo, o CEETEPS capacita continuamente seus profissionais em diversas áreas administrativas.

2.4. A contratação de serviços de limpeza mostra-se imprescindível para o adequado funcionamento da unidade escolar, especialmente considerando a extinção do cargo de “faxineira/auxiliar de limpeza” no âmbito do Estado, sem previsão de novas contratações para suprir essa demanda. Tal situação reforça a necessidade de recorrer à terceirização, alinhando-se à política de delegação de atividades-meio como limpeza, vigilância e alimentação, em prol da otimização de recursos e da eficiência administrativa.

2.5. Além disso, a terceirização desse serviço permite a especialização e o aumento da qualidade na execução, já que empresas do setor dispõem de profissionais capacitados e equipados com as ferramentas adequadas. A contratação visa garantir a manutenção de condições salubres em todas as dependências da escola, promovendo um ambiente saudável e adequado para o aprendizado, além de contribuir diretamente para a segurança e o bem-estar de alunos, professores e servidores.

2.6. A implementação desta medida está em consonância com a busca por eficiência operacional e redução de custos, ao mesmo tempo que assegura a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. Portanto, a contratação de empresa especializada em limpeza é de extrema importância para assegurar o funcionamento adequado da unidade escolar e a preservação do patrimônio público.

2.7. No caso em questão, trata-se da contratação para a prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar para o atendimento da unidade de ensino desta Autarquia (Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS) especificada abaixo, para o corpo docente e discente.

2.8. O serviço de limpeza atenderá a seguinte Unidade de Ensino:

UNIDADE	LOCALIDADE	REGIÃO ADMINISTRATIVA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA - 03 TURNOS		
Etec Aristóteles Ferreira	Santos	Santos
Etec Adolpho Berezin	Mongaguá	Santos
Etec Dona Escolástica Rosa / Fatec Rubens Lara	Santos	Santos
Fatec Praia Grande	Praia Grande	Santos
Etec Alberto Santos Dumont	Guarujá	Santos
Etec de Itanhaém	Itanhaem	Santos
Etec de Cubatão	Cubatão	Santos
Etec Doutora Ruth Cardoso	São Vicente	Santos
Etec de Peruíbe	Peruíbe	Santos
Etec Rubens de Faria e Souza	Sorocaba	Sorocaba
Etec Dona Sebastiana de Barros (Agrícola)	São Manuel	Sorocaba
Fatec Tatuí - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Tatuí	Sorocaba
Etec Prof. Fausto Mazzola	Avaré	Sorocaba
Fatec Itu - Dom Amaury Castanho	Itu	Sorocaba
Etec Prof. Elias Miguel Jr.	Votorantim	Sorocaba
Etec de Piedade	Piedade	Sorocaba
Etec Elias Nechar	Catanduva	São José do Rio Preto
Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho (Agrícola)	Jales	São José do Rio Preto
Etec Padre José Nunes Dias (Agrícola)	Monte Aprazível	São José do Rio Preto

ETEC Philadelpho Gouvêa Netto	São José do Rio Preto	São José do Rio Preto
FATEC Jales - Prof. José Camargo	Jales	São José do Rio Preto
ETEC Astor de Mattos Carvalho (Agrícola)	Cabrália Paulista	Bauru
ETEC Joaquim Ferreira do Amaral	Jaú	Bauru
ETEC Rodrigues de Abreu	BAURU	Bauru
ETEC Eng. Agrônomo Narciso de Medeiros	Iguape	Registro
ETEC de Registro	Registro	Registro
ETEC Itapevi	Itapevi	São Paulo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA - 02 TURNOS		
UNIDADE	LOCALIDADE	REGIÃO ADMINISTRATIVA
Etec Prof. Urias Ferreira	Jaú	Bauru
Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende	Itapetininga	Sorocaba

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS	CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Natureza do objeto: o objeto pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, razão pela qual sua **natureza é comum e contínua**.

4.2 Vigência do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses contados da data estabelecida para início dos serviços, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. Para a contratação e suas participações deverão ser observados, a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como, a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar um exercício financeiro.

4.3 Inviabilidade de Subcontratação

4.3.1. Justificativa: Não haverá necessidade de subcontratação, tendo em vista que um só fornecedor poderá prestar todos os serviços que envolvem o objeto. Deste modo, a contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir total ou parcialmente o objeto em questão. Esta restrição possui base legal e visa garantir a responsabilidade e o cumprimento das obrigações contratuais, impedindo-se o repasse destas a terceiros.

4.4. Sustentabilidade:

4.4.1. Sem prejuízo de outros critérios determinados em legislação legal e infralegal aplicável, a contratada deverá atender as seguintes disposições que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade:

4.4.1.2. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- a) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b) substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e água;
- d) adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas atividades de limpeza, separando o lixo seco do lixo orgânico, além da adequada destinação desses resíduos de acordo com a programação da coleta seletiva determinada pelas Prefeituras Municipais onde serão prestados os serviços;
- e) adoção de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, e;
- f) separação para descarte adequado de frascos de aerossóis em geral, acondicionando-os em recipientes adequados para destinação específica.

4.4.1.3. Além das boas práticas de otimização de recursos/ redução de desperdícios/ menor poluição exigida acima e as indicadas no CADTERC:

- a) Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- c) Observar a legislação aplicável, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- d) Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- e) Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, de acordo com as normas aplicáveis;
- f) Observar as disposições da Lei n.º 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como, a regulamentação do Decreto n.º 10.936/2022;
- g) Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n.º 10.936/2022, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente.

4.5. Garantia da Contratação

4.5.1. Propõe-se a exigência de garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, nos termos do artigo 98 da Lei 14.133/2021, observadas as disposições de seu parágrafo único.

4.5.2. Justificativa: A garantia contratual visará o resguardo da execução dos serviços, de modo a cobrir eventuais custos na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas, mormente considerando a possibilidade de prorrogações contratuais, nos termos da lei.

4.6. Vistoria

4.6.1. É imprescindível o conhecimento prévio dos locais para a execução dos serviços, uma vez que ela tem como objetivo verificar as condições para a execução do objeto da contratação, permitindo aos interessados examinarem os equipamentos e locais em que serão executados os serviços e suas condições de trabalho, de modo a angariarem todas as informações que julgarem necessárias para a elaboração da proposta, assim, mesmo que tais interessados entendam por declarar o conhecimento prévio de todas as condições, entende-se que a vistoria é indispensável para a execução do objeto, com vistas à devida aferição de preços para a efetiva execução do contrato.

4.7. Validade da Proposta

4.7.1. Justificativa: Considerando a discricionariedade sobre a validade da proposta nos termos do § 3º do artigo 90 da Lei 14.133/2021, bem como o tempo que pode levar para a conclusão de um procedimento licitatório, tendo em vista eventuais impugnações, recursos administrativos ou até mesmo representações ou ações judiciais, entende-se que a validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **120 (cento e vinte) dias**, a fim de que a contratação ocorra dentro desse prazo.

4.8. Participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial

4.8.1. Justificativa: A participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial é permitida de acordo com as minutas padrão de Termo de Referência disponibilizadas pelo site compras.sp.gov.br, bem como a participação de empresas em recuperação judicial garantida pela Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todavia, para resguardar a execução do contrato é importante, caso uma destas empresas se consagre vencedora, apresentar antes da assinatura do contrato os documentos comprobatórios de que o plano de recuperação (judicial /extrajudicial) está sendo cumprido. Além disso, é importante que, a cada pagamento, demonstre o atendimento a estes planos, eis que o não atendimento a estes compromissos firmados, seja judicialmente ou extrajudicialmente, pode ensejar a falência da empresa, o que pode causar prejuízo à Administração. Para tanto, importante exigir na disputa uma declaração de que apresentarão tais documentos na assinatura do contrato e exigir, como obrigação da contratada, a comprovação do atendimento do plano a cada pagamento e sempre que exigido pelo Contratante. O Termo de Referência deverá contemplar tais exigências.

4.9. Condições para a formalização da contratação

4.9.1. Apresentar, antes da assinatura do contrato:

- a) Para o caso de adjudicatária em situação de recuperação judicial: apresentação, antes da assinatura do contrato, de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- b) Para o caso de adjudicatária em recuperação extrajudicial: apresentação, antes da assinatura do contrato, de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- c) Indicação do (s) representante (s) legal (ais) da adjudicatária para assinatura do contrato, informando os dados pessoais (nome completo, C.P.F) e o cargo/função, com a última alteração contratual e, se for o caso, com procuração pública ou particular com firma reconhecida que lhe dê os poderes para a assinatura do contrato;

4.10. Obrigações da contratada

4.10.1. Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido pela Contratante, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao correspondente plano (judicial ou extrajudicial), conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;

4.10.2. Fazer constar nas notas fiscais o(s) código(s) da Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, de acordo com as indicações do Contratante, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;

4.10.3. Cumprir todas as normas previstas no Programa Radar Anticorrupção instituídas pelo Estado de São Paulo, bem como pelas normas de integridade do contratante, em especial, Portaria 4.317, de 04 de fevereiro de 2025.

4.11. Tipo de empreitada

4.11.1. Por **preço unitário**, uma vez que a remuneração da contratada será definida com base em unidades de medida preestabelecidas, como o preço por metro quadrado (m²) de área limpa, permitindo a medição e o pagamento correspondente aos serviços efetivamente executados.

4.12. Transição de contrato

4.12.1. Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com a transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual a proteger.

4.13. Qualificação Econômico-Financeira

4.13.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da participante

4.13.2. Balanço Patrimonial

4.13.2.1. O Balanço patrimonial com a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, também deverá ser exigido pelas ME/EPP, cuja análise objetiva deverá ser dar pelos seguintes índices contábeis:

4.13.2.2. Índices Contábeis

A análise objetiva dar-se por meio da verificação dos seguintes índices contábeis:

O índice de Liquidez Geral – LG: que mede a capacidade da empresa em saldar suas dívidas a curto e longo prazo, fazendo uso de recursos disponíveis no ativo circulante realizável a longo prazo, que Segundo Ribeiro (1997) é o quociente que evidencia se os recursos financeiros aplicados no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo são suficientes para cobrir as obrigações totais, ou seja, quanto a empresa tem de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo, para cada unidade monetária de obrigação total. É calculado em geral, usando-se a seguinte fórmula:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Passivo não circulante

Se o índice for **maior que 1 (um)**, a situação da empresa é favorável, e revela a existência de capital de giro próprio. Conforme RIBEIRO (1997), o valor da Liquidez geral obtido indicará quantos unidades monetárias tem a empresa para cada \$ 1 de dívidas totais. Índice superior a 1 indica que a empresa possui ativos suficientes para saldar seus compromissos.

O índice de Liquidez Corrente – LC: verifica a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a curto prazo, ou seja, liquidar as dívidas com vencimentos ao longo do exercício seguinte. Segundo IUDÍCIBUS (2009), o quociente de liquidez corrente “é um índice muito divulgado e considerado

como o melhor indicador da situação de liquidez da empresa". Pois esse indicativo faz uma relação com os elementos do ativo que podem ser transformados, em curto prazo, em dinheiro para que saldem as obrigações também de curto prazo. Esse índice é encontrado através da fórmula seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Passivo Circulante

Ele indica quanto a empresa tem no Ativo Circulante para cada real (R\$ 1,00) de Passivo Circulante. Sempre que o índice for **maior que 1 (um)**, existe um capital circulante positivo, ou seja, quanto maior este índice melhor a situação da empresa.

O índice de Solvência Geral – SG: mostra a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto prazo, na data do vencimento. De acordo com Silvério das Neves e Paulo E. V.Viceconti, ele indica quanto a empresa dispõe de ativo total para enfrentar as dívidas totais com terceiros lançadas no passivo exigível. Para determinação da solvência geral, usa-se a seguinte fórmula:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo/ Passivo não circulante}}$$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/ Passivo não circulante

Se o índice for **maior que 1 (um)**, pode-se dizer que a empresa é solvente. Se o índice for menor do que 1 (um), pode-se dizer que a empresa é insolvente.

A utilização dos índices LG (liquidez Geral), SG (Solvência Geral) e LC (Liquidez Corrente), **maiores que 1 (um)**, justificam-se uma vez que são índices de usabilidade comum no meio contábil, para aferição das condições das empresas em cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, que não afetam a competitividade e se encontram dentro dos patamares aceitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.13.2.3. Utilização dos índices LG (liquidez Geral), SG (Solvência Geral) e LC (Liquidez Corrente), maiores que 1 (um), justificam-se uma vez que são índices de usabilidade comum no meio contábil, para aferição das condições das empresas em cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, que não afetam a competitividade e se encontram dentro dos patamares aceitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dispostos na própria Minuta de Termo de Referência para serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, disponível no site Compras.sp.

4.13.2.4. Assim, a demonstração da situação econômico-financeira, mediante a apresentação dos índices contábeis maiores que 1, não frustra o caráter competitivo da licitação, pois o que se busca é a participação de empresa que, efetivamente, tenha condições financeiras para executar o objeto e suporte as obrigações dele decorrentes.

INDICE	FÓRMULAS	RESULTADO
Liquidez Geral (LG)	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	Maior que 1

	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Passivo não circulante	
Solvência Geral (SG)	Ativo Total	Maior que 1
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Passivo não circulante	
Liquidez Corrente (LC)	Ativo Circulante Passivo Circulante	Maior que 1

4.13.2.5. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do calculados sobre o valor estimado da contratação correspondente ao período de 12 (doze) meses para cada grupo, conforme tabela abaixo:

Grupo / Lote		Valor
GRUPO 01		R\$ 666.015,97
GRUPO 02		R\$ 484.610,18
GRUPO 03		R\$ 395.178,35
GRUPO 04		R\$ 234.305,72
GRUPO 05		R\$ 58.760,49
GRUPO 06	R\$ 81.984,23	
GRUPO 07	R\$ 58.847,79	
GRUPO 08	R\$ 50.583,88	

4.13.2.6. Justificativa Técnica. Será exigido Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do calculados sobre o valor estimado da contratação correspondente ao período de 12 (doze) meses para cada grupo de forma assegurar a solidez e a saúde financeira das empresas licitantes, garantindo que possuam recursos próprios suficientes para financiar as operações iniciais e manter a continuidade da execução do contrato, especialmente em face do defasamento usual entre a prestação do serviço e o efetivo pagamento pela Administração Pública.

O percentual de 16,66% do valor estimado anual da contratação é tecnicamente adotado para cobrir, no mínimo, 02 (dois) meses de despesas/custos operacionais do contrato ($2/12 \approx 16,66\%$).

É um valor prudente e razoável para que a empresa possa honrar pontualmente suas obrigações críticas de curto prazo (como salários, encargos e fornecedores) sem depender exclusivamente do recebimento imediato das primeiras faturas.

A medida visa, portanto, garantir a segurança da contratação e a integral satisfação do interesse público.

4.13.2.7. Patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) calculados sobre o valor estimado da contratação correspondente ao período de 12 (doze) meses para cada grupo.

Grupo / Lote		Valor
GRUPO 01		R\$ 399.769,49
GRUPO 02		R\$ 290.882,46
GRUPO 03		R\$ 237.201,89
GRUPO 04		R\$ 140.639,69
GRUPO 05		R\$ 35.270,40

GRUPO 06	R\$ 49.210,22
GRUPO 07	R\$ 35.322,80
GRUPO 08	R\$ 30.362,47

4.13.2.8. Justificativa Técnica. Será exigido patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado de cada grupo. Essa exigência visa assegurar que os licitantes possuam capacidade econômico-financeira compatível com a execução do objeto contratual, especialmente em contratações que envolvem múltiplos grupos com valores distintos.

4.13.2.9. Ao vincular o patrimônio líquido ao valor por grupo, promove-se maior proporcionalidade e equidade entre os participantes, evitando que empresas com estrutura financeira limitada assumam compromissos superiores à sua capacidade, o que poderia comprometer a execução contratual e gerar riscos à Administração Pública.

4.13.2.10. A aplicação do cálculo sobre a soma dos lotes reforça a segurança da contratação e a idoneidade da licitante em relação ao volume total de obrigações que ela se propõe a assumir perante a Administração Pública.

4.13.2.11. A ressalva final (opção de escolha) assegura o princípio da razoabilidade, permitindo que a empresa ajuste o número de grupos à sua capacidade comprovada.

4.14 Qualificação Técnico-Operacional

4.14.1. Comprovação de experiência anterior na execução dos serviços considerando o prazo mínimo de 30 meses, em períodos sucessivos ou não, levando em conta 50% do objeto referente ao piso frio, por **grupo**, nos termos do artigo 67 inciso II e § 5º da Lei 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

Grupo / Lote	Área Total
GRUPO 01	23.699,21 m²
GRUPO 02	16.430,51 m²
GRUPO 03	11.796,99 m²
GRUPO 04	7.380,61m²
GRUPO 05	2.060,40 m²
GRUPO 06	2.434,25 m²
GRUPO 07	2.758,63 m²
GRUPO 08	1.918,40 m²

4.14.2. Justificativa: A importância de se exigir do licitante mais bem classificado exigências de qualificação técnica operacional.

4.14.3. Para a qualificação técnica operacional deverá se exigir atestado de capacidade técnica nos termos do artigo 67 da Lei 14.133/2021, atestados ou certidões, emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que

demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexibilidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com quantidades mínimas de 50% do objeto pretendido referente a piso frio. Essa exigência é indispensável para verificar se a participante possui condições mínimas para executar os serviços, de forma a prevenir transtornos e até mesmo rescisões durante o desenvolvimento dos serviços.

4.14.4. Sendo assim, tal exigência, além de resguardar o interesse público envolvido, de modo a manter a assiduidade dos serviços de limpeza para o corpo discente e docente dessas Unidades de Ensino, prevenirá eventuais prejuízos diante de uma participante que não se encontra apta para prestar os serviços em comento.

4.14.5. A ressalva final (opção de escolha) assegura o princípio da razoabilidade, permitindo que a empresa ajuste o número de grupos à sua capacidade comprovada.

4.15. Declarações a serem exigidas dos licitantes no certame:

a) tem o devido o conhecimento das regras voltadas à prevenção de fraude e corrupção nas contratações públicas do CEETEPS, conforme disposto no Portaria CEETEPS - GDS n. 4317/2025, anexa ao edital;

b) atenderá, caso seja o adjudicatário do certame, todas as condições para assinatura contrato, conforme exigências indicadas no Termo de Referência;

c) não se enquadra nas vedações previstas no Edital.

4.15.1. Justificativa: Tais declarações resguardarão o certame, a formalização do contrato e a execução contratual sem restringir a disputa, cujo compromisso do licitante reduzido a termo, em caso de descumprimento, poderá ensejar a aplicação de penalidades, observadas as normas legais aplicáveis.

4.16. Inviabilidade de participação de interessadas sob a forma de consórcios

4.16.1. Justificativa: A vedação se justifica na medida em que os serviços possuem uma natureza comum, em que uma única fornecedora consegue executá-lo, não havendo complexibilidades que exijam o consórcio de empresas, aliás, a possibilidade de consórcio nesse caso, poderia restringir a disputa. Entende-se que só é recomendável a autorização para a participação de empresas reunidas em consórcio quando essa medida resultar na ampliação da competição, o que geralmente ocorre quando o objeto a ser licitado apresenta elevado valor ou complexidade, o que não é o caso para os serviços em apreço. Assim, para não restringir a disputa, entende-se pela inviabilidade da participação de empresas reunidas em consórcio.

4.17. Inviabilidade de participação de cooperativa

4.17.1. Justificativa: Considerando a Deliberação (SEI Nº 0017044/2021-10) emitida em 15/12/2022 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio da qual informa que não há amparo legal para a participação de cooperativas de trabalho em procedimentos licitatórios voltados à contratação de serviços que, pela real natureza da relação a ser estabelecida, demandem subjacente vínculo de subordinação e dependência, bem como pessoalidade e habitualidade, entende-se, s.m.j., que para a contratação em apreço, que visa mão de obra alocada nas dependências das respectivas Unidade de Ensino, a participação de cooperativa iria de encontro à indicada Deliberação, até porque não há como se falar que nesse tipo de serviço poderá não haver subordinação entre a cooperativas e os cooperados. Além disso, a falta de subordinação pode levar à inexecução do serviço e a dificuldades na aplicação de sanções e na própria fiscalização do contrato.

4.18. Inviabilidade de participação de Microempresa Individual (MEI)

4.18.1. Justificativa: A vedação se justifica devido à sua limitação de escala e capacidade financeira, a qual não será suficiente para cumprir os requisitos do contrato de licitação frente a complexidade do objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando a essencialidade do objeto que exige a frequente e contínua prestação dos serviços de limpeza, bem como, suas respectivas tarefas que destoam da atividade fim do CEETEPS, a contratação de empresa especializada, por licitação, se faz necessária.

5.2. O CEETEPS não dispõe no seu quadro de funcionários, agentes públicos com as qualificações inerentes para execução do serviço pretendido.

5.3. Não há soluções alternativas aptas a satisfazer as necessidades da Autarquia. Trata-se de demanda rotineira, referente à serviço continuado, cuja interrupção pode prejudicar o ambiente de trabalho, tornando-o insalubre ao corpo técnico e até mesmo inutilizável.

5.4. Sendo assim, a escolha pelo uso do CADTERC, visa garantir a padronização das especificações, parâmetros técnicos claros, preços referencias de mercado e segurança jurídica ao processo de contratação. No caso, do processo de contratação de serviço de limpeza escolar, o CADTERC (volume 15) já estabelece as obrigações da contratada, o que será incorporada ao termo de referência, assegurando transparência, eficiência e economicidade.

5.5. Além disso, essa solução já vem sendo utilizada pela Autarquia há anos, em que se verifica o atendimento às necessidades das Unidades de Ensino, razão pela qual os serviços não podem ser descontinuados, sob pena de prejudicar o interesse público.

5.6. Sobre o artigo 4º do Decreto 68.017/2023 entende-se que não se aplica, considerando que são aplicadas as métricas determinadas no Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados – CADTERC.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de pessoa jurídica, por meio de Pregão Eletrônico, para a contratação de serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, com fornecimento de materiais, para atender a unidade de ensino do CEETEPS especificada neste estudo, sendo a utilização do CADTERC a escolha mais conveniente para esta Administração.

6.2. A prestação de serviços de limpeza e conservação compreende a higienização das áreas da unidade com o fornecimento de todo o material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução dos serviços.

6.3. Desse modo, os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa. As áreas físicas da unidade compreendem áreas internas e esquadrias externas. Para cada tipo de área física deverá ser apresentado pelas proponentes o respectivo preço mensal unitário por metro quadrado, calculado com base na Planilha de Custo e Formação de Preços a ser disponibilizada em apêndice ao Termo de Referência.

6.4. Para a execução dos serviços de limpeza são necessários profissionais com habilidades e requisitos específicos, qual seja, servente de limpeza (faxineiro, auxiliar de limpeza): Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) - 5143-20. Optou-se pela contratação conjunta de materiais e serviços, uma vez que: as empresas de limpeza adquirem material em quantidade muito superior às demandas da instituição, podendo obter preços menores que a Administração; o gerenciamento centralizado dos serviços de limpeza e materiais pela contratada proporciona melhor integração das atividades; e a maioria das empresas do ramo já fornece os materiais, não havendo redução da competitividade.

6.5. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses contados da data estabelecida para início dos serviços, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. Não se aplicam as disposições do artigo 4º do Decreto 68.017/2023, tendo em vistas as peculiaridades do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O dimensionamento da área física a ser limpa e conservada foi obtido com base na medição das áreas da Unidade de Ensino, conforme os quantitativos indicados na Ficha da Unidade de Ensino, conforme **Apêndice II - Estimativa das quantidades das áreas**, a qual é assinada pelo seu devido responsável, que responde pelos dados apresentados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.466.485,60

8.1. Com base no art. 8º do Decreto n. 67.888/2023, o valor estimado foi elaborado utilizando-se a metodologia do CADTERC – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados, considerando os preços de referência estipulados no referido estudo. Apurou-se, assim, o montante total de R\$ 30.466.485,60 (trinta milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para um período de contratação de 30 (trinta) meses. O valor referencial que fundamentará a licitação encontra-se disposto no Apêndice III – Estimativas de Preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação do serviço deverá ocorrer por grupo, de modo abranger as diversas Regiões Administrativas nas quais estão localizadas as Unidade de Ensino do CEETEPS, ocorrendo por um único processo.

9.2. A divisão por **grupo** possibilita a ampliação da disputa, fomentando o mercado dessas regiões.

9.3. Consta no Apêndice II - Estimativa das quantidades das áreas por grupo e quantitativos de turnos a divisão por grupos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que a contratação em apreço visa os serviços com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual n.º 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 62823257000109-0-000001/2026

II) Data de publicação no PNCP: 27/06/2025 - Última atualização: 12/01/2026

III) Id do item no PCA: 150

11.2. O CEETEPS não possui ainda o Plano de Logística Sustentável.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Espera-se com a contratação pretendida:

- a) ambientes livres de sujidades e contaminação;
- b) prevenção de doenças;
- c) ambiente saudável que reflete no desempenho dos agentes públicos das Unidades de Ensino
- d) ambiente saudável que reflete na aprendizagem contínua dos alunos das Unidades de Ensino;
- e) foco na missão do CEETEPS para a satisfação do interesse público, tendo em vista a economicidade na terceirização da atividade meio.
- f) aquisição de materiais e equipamentos necessários para a execução do contrato por conta da contratada;

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente à celebração do contrato, caberá ao CEETEPS:

- a) Designar os agentes públicos que farão a gestão e a fiscalização do contrato, com a expertise necessária sobre o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Eventuais impactos ambientais advindos de descartes irregulares de resíduos podem ser mitigados ou até mesmo evitados pela execução das boas práticas indicadas nesse estudo, conforme os critérios de sustentabilidade.

14.2. O CADTERC também apresenta várias normas relacionadas à sustentabilidade da contratação, tais como:

- a)** a prestadora de serviços deverá capacitar seus profissionais e adotar procedimentos em consonância com os programas de educação ambiental desenvolvidos pela escola, objetivando aperfeiçoar as atividades e a execução dos serviços;
- b)** boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos, que deverão ser observados tanto pela Contratada como pelo Contratante, a saber:
 - Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e poluentes;
 - Separar e entregar ao Contratante pilhas e baterias para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos;
 - Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral;
 - Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente aos fabricantes para destinação final e ambientalmente adequada, tendo em vista que esses constituem passivo ambiental, que resulta sério risco ao meio ambiente e à saúde pública;

- Para os equipamentos de limpeza que gerem ruído em seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído como forma e indicação do nível de potência sonora, medido em decibel - dB (A), conforme Resolução CONAMA nº 20, de 07 de dezembro de 1994;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Racionalização e economia no consumo de água e energia (especialmente a elétrica);
- Treinamento e capacitação periódicos dos profissionais sobre boas práticas de redução de desperdícios /poluição;
- Reciclagem e destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.

14.3. Sendo assim, perante as várias medidas mitigadoras que o próprio CADTERC apresenta, segundo volume 15, entende-se que, para o objeto em apreço, não há grandes impactos ambientais que demandem um estudo específico para a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto nesse estudo, declara-se a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA

Chefe de Divisão



Assinou eletronicamente em 12/01/2026 às 13:48:04.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Apêndice I - Endereços das Unidades de Ensino.pdf (449.25 KB)
- Anexo II - Apêndice II - Estimativa das quantidades das áreas.pdf (10.07 MB)
- Anexo III - Apêndice III - Estimativa de Preços.pdf (398.47 KB)

LISTA DE ENDEREÇO UNIDADE DE ENSINO - 3 TURNOS			
SANTOS			
Código da U.E.:	35	Código da U.E.:	107
Nome da U.E.:	Etec Aristóteles Ferreira	Nome da U.E.:	Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin
Município:	SANTOS	Município:	MONGUAÇA
Endereço completo:	Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 466 - Aparecida - 11030-600	Endereço completo:	Av. Monteiro Lobato, nº 8000 - 11730-000 - Bel Itaoca
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:		Telefone da Unidade:	
Código da U.E.:	122	Código da U.E.:	129
Nome da U.E.:	ETEC Dona Escolástica Rosa	Nome da U.E.:	Fatec Praia Grande
Município:	SANTOS	Município:	PRAIÁ GRANDE
Endereço completo:	Av. Senador Feijó, 350 - 11015-502 - Centro	Endereço completo:	Praça 19 de Janeiro, 144 - Boqueirão - 11700-100
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:		Telefone da Unidade:	
Código da U.E.:	152	Código da U.E.:	158
Nome da U.E.:	Etec Alberto Santos Dumont	Nome da U.E.:	Etec de Itanhaém
Município:	GUARUJÁ	Município:	ITANHAEIM
Endereço completo:	Rua Dr. Carlos Nehring, 165 - Jardim Helena Maria - 11431-090	Endereço completo:	Avenida José Batista Campos, 1431 - Anchieta - 11740-000
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:		Telefone da Unidade:	
Código da U.E.:	181	Código da U.E.:	194
Nome da U.E.:	Etec de Cubatão	Nome da U.E.:	Etec Dra. Ruth Cardoso
Município:	CUBATÃO	Município:	SÃO VICENTE
Endereço completo:	Rua Tamoyo, 230 - Vila Couto - 11510-160	Endereço completo:	Praça Coronel Lopes, 387 - Centro - 11310-020
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:		Telefone da Unidade:	
Código da U.E.:	266		
Nome da U.E.:	Etec de Peruibe		
Município:	PERUIBE		
Endereço completo:	Rua Alan Kardec, 1.695 - Balneário 3 Marias - 11750-000		
Unidade Agrícola:	Não		
Telefone da Unidade:			

SOROCABA			
Código da U.E.:	17	Código da U.E.:	102
Nome da U.E.:	Etec Rubens de Faria e Souza	Nome da U.E.:	Etec D. Sebastiana de Barros
Município:	SOROCABA	Município:	SÃO MANUEL
Endereço completo:	Av. Com. Pereira Inácio, 390 - 18031-000 - Centro	Endereço completo:	Fazenda da Serra, s/nº - Zona Rural - 18650-000
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Sim
Telefone da Unidade:		Telefone da Unidade:	
Código da U.E.:	132	Código da U.E.:	145
Nome da U.E.:	Fatec Prof. Wilson Roberto R. de Camargo	Nome da U.E.:	Etec Prof. Fausto Mazzola
Município:	TATUI	Município:	AVARÉ
Endereço completo:	Rodovia Mario Batista Mori, 971 - 18270-020 - Jd. Aeroporto	Endereço completo:	Rua Álvaro Lemos Torres, 561 - Bairro Brabância - 18703-060
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:		Telefone da Unidade:	
Código da U.E.:	178	Código da U.E.:	197
Nome da U.E.:	Fatec Dom Amaury Castanho	Nome da U.E.:	Etec Prof. Elias Miguel Júnior
Município:	ITU	Município:	VOTORANTIM
Endereço completo:	Av. Tiradentes, 1211 - 13309-640 - Parque Industrial	Endereço completo:	Rua Irma Ferraz, s/nº - Votocel - 18115-350
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:		Telefone da Unidade:	
Código da U.E.:	203		
Nome da U.E.:	Etec de Piedade		
Município:	PIEDADE		
Endereço completo:	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 - Paulas e Mendes - 18170-000		
Unidade Agrícola:	Não		
Telefone da Unidade:			

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO			
Código da U.E.:	54	Código da U.E.:	73
Nome da U.E.:	Etec Elias Nechar	Nome da U.E.:	Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Prédio Rural
Município:	CATANDUVA	Município:	JALÉS
Endereço completo:	Rua Guariba, 800 - Jardim Bela Vista - 15806-355	Endereço completo:	Chácara Municipal, s/nº - Córrego Tambory - 15700-971
Unidade Agrícola:	Não	Unidade Agrícola:	Sim
Telefone da Unidade:		Telefone da Unidade:	
Código da U.E.:	75	Código da U.E.:	98
Nome da U.E.:	Etec Padre José Nunes Dias	Nome da U.E.:	Etec Philadelpho Gouveia Netto
Município:	MONTE APRAZÍVEL	Município:	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Endereço completo:	Estrada do Bacuri, s/nº - Zona Rural - 15150-000	Endereço completo:	Avenida dos Estudantes, 3278 - Jardim Aeroporto - 15035-010
Unidade Agrícola:	Sim	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:		Telefone da Unidade:	
Código da U.E.:	171		
Nome da U.E.:	Fatec Professor José Camargo		
Município:	JALÉS		
Endereço completo:	Avenida dos Estudantes, 3278 - Jardim Aeroporto - 15035-010		
Unidade Agrícola:	Não		
Telefone da Unidade:			

BAURU			
Código da U.E.:	38	Código da U.E.:	70
Nome da U.E.:	Etec Astor de Mattos Carvalho	Nome da U.E.:	Etec Joaquim Ferreira do Amaral
Município:	CABRALIA PAULISTA	Município:	Jaú
Endereço completo:	Rodovia Lourenço Lozano, s/nº, km 4 - Zona Rural - Restinga - 17460-000	Endereço completo:	Rua Humaitá, 1090 - Centro - 17201-320
Unidade Agrícola:	Sim	Unidade Agrícola:	Não
Telefone da Unidade:		Telefone da Unidade:	
Código da U.E.:	135		
Nome da U.E.:	Etec Rodrigues de Abreu		
Município:	Bauru		
Endereço completo:	Rua Virgílio Malta, 12 quadra 70 - Centro - 17015-220		
Unidade Agrícola:	Não		
Telefone da Unidade:			

REGISTRO			
Código da U.E.:	89	Código da U.E.:	239
Nome da U.E.:	Etec Eng. Agrônomo Narciso de Medeiros	Nome da U.E.:	Etec de Registro
Município:	Iguapé	Município:	Registro
Endereço completo:	Rodovia Prof. Casimiro Teixeira, Km 51,5 - Três Barras - 11920-000	Endereço completo:	Rua Waldemar Lopes Ferraz, 232 - Vila Tupy - 11900-000
Unidade Agrícola:	Sim	Unidade Agrícola:	
Telefone da Unidade:		Telefone da Unidade:	

SÃO PAULO			
Código da U.E.:	300		
Nome da U.E.:	Etec Itapevi		
Município:	ITAPEVI		
Endereço completo:	Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 107 - São João Climaco - 06683-025		
Unidade Agrícola:	Não		
Telefone da Unidade:			

LISTA DE ENDEREÇO UNIDADE DE ENSINO - 2 TURNOS			
BAURU			
Código da U.E.:	90		
Nome da U.E.:	Etec Prof. Urias Ferreira		
Município:	Jaú		
Endereço completo:	Rodovia Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 17 - Caixa Postal 29 - Povoado Alegre de Itaipu - 17201-970		
Unidade Agrícola:	Sim		
Telefone da Unidade:			

SOROCABA			
Código da U.E.:	131		
Nome da U.E.:	Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende		
Município:	ITAPETININGA		
Endereço completo:	Rua Dr. João Vieira de Camargo, nº 104 - 18205-600 - Vila Barth		
Unidade Agrícola:	Não		
Telefone da Unidade:			

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ÁREAS - TOTAL

CÓDIGO	UNIDADE	MUNICÍPIO	REGIÃO ADMINISTRATIVA	REGIÃO - LOTES	Data de Início	Quantidade de Turnos a serem contratados	Áreas Internas – salas de aula.	Áreas Internas – Sanitários e vestiários administrativos	Áreas Internas – Sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	Áreas Internas – salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas).	Áreas Internas – Bibliotecas e salas de leitura.	Áreas Internas – (áreas de circulação, corredores, escadas, rampas e elevadores).	Áreas Internas – pátios cobertos, quadras, cobertas e refeitórios.	Áreas Internas Administrativas – (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala dos professores).	Áreas Internas – almoxarifados, depósitos e arquivos.	Áreas Externas – pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas.	Áreas Externas – coleta de detritos em pátios e áreas verdes.	Vídeos Externos – face externa ~~ADA~~ com exposição à situação de risco - frequência mensal.	Vídeos Externos – face externa ~~ADA~~ com exposição à situação de risco - frequência trimestral.	ÁREAS TOTAIS - M²				
UE 035	ETEC Aristóteles Ferreira	Santos	Santos	LOTE 01	09/mar/26	03 turnos	1.039,72	78,05	293,14	3.816,27	238,08	1.274,93	1.518,36	304,09	190,35	2.014,00	0,30	330,00	1.219,55	12.316,84				
UE 107	ETEC Adolpho Berezin	Mongaguá	Santos	LOTE 01	09/mar/26	03 turnos	596,41	16,20	80,97	450,80	100,10	335,80	1.650,06	279,18	84,30	1.970,00	0,04	55,25	198,25	5.817,36				
UE 122/005 ETEC Dona Escolástica Rosa / Fatec Rubens Lara						Santos	Santos	LOTE 01	09/mar/26	03 turnos	1.965,35	115,98	719,85	1.419,89	179,49	3.149,47	4.595,55	1.157,47	164,97	3.700,50	0,00	221,28	746,54	18.136,34
UE 129	FATEC Praia Grande	Praia Grande	Santos	LOTE 01	09/mar/26	03 turnos	1.384,95	65,70	133,06	926,34	184,00	1.217,09	327,20	407,69	207,27	1.718,50	0,04	321,78	346,25	7.239,87				
UE 152	ETEC Alberto Santos Dumont	Guarujá	Santos	LOTE 01	09/mar/26	03 turnos	701,20	73,96	34,85	257,56	48,64	580,25	926,00	232,38	63,40	1.342,00	0,03	111,41	216,57	4.588,25				
UE 158	ETEC de Itanhaém	Itanhaém	Santos	LOTE 01	09/mar/26	03 turnos	856,80	16,33	109,10	473,75	99,40	435,40	1.151,80	246,54	48,03	1.976,96	0,22	73,92	354,96	5.843,21				
UE 181	ETEC de Cubatão	Cubatão	Santos	LOTE 01	09/mar/26	03 turnos	699,80	44,26	43,27	409,21	100,75	130,90	334,90	204,94	66,44	1.406,43	0,03	111,83	142,48	3.695,24				
UE 194	ETEC Doutora Ruth Cardoso	São Vicente	Santos	LOTE 01	09/mar/26	03 turnos	426,18	14,00	55,44	538,37	61,95	112,31	81,90	224,92	889,53	998,50	0,01	37,45	205,57	3.646,13				
UE 266	ETEC de Peruibe	Peruibe	Santos	LOTE 01	09/mar/26	03 turnos	764,90	22,36	269,47	1.077,87	163,40	879,42	2.343,92	345,65	68,84	3.156,00	0,27	202,17	306,98	9.601,25				
23699,21						Total lote 01	8.435,31	446,84	1.739,15	9.370,06	1.175,81	8.115,57	12.929,69	3.402,86	1.783,13	18.282,89	0,94	1.465,09	3.737,15	70.884,49				
UE 017	ETEC Rubens de Faria e Souza	Sorocaba	Sorocaba	LOTE 02	09/mar/26	03 turnos	1.703,08	62,11	182,03	2.093,06	41,50	1.275,67	1.606,57	333,55	172,00	3.866,00	0,80	184,78	725,20	12.246,35				
UE 102	ETEC Dona Sebastiana de Barros (Agricultora)	São Manuel	Sorocaba	LOTE 02	09/mar/26	03 turnos	1.315,05	30,82	216,61	727,73	104,50	604,50	1.393,09	315,05	1.645,07	1.012,94	2,72	221,72	650,14	8.239,94				
UE 132	FATEC Tatui - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Tatui	Sorocaba	LOTE 02	09/mar/26	03 turnos	1.943,96	63,36	461,10	2.901,20	315,02	2.848,83	62,96	635,00	256,36	8.450,00	0,62	226,34	388,13	18.552,88				
UE 145	ETEC Prof. Fausto Mazzola	Avaré	Sorocaba	LOTE 02	09/mar/26	03 turnos	478,58	9,82	27,07	136,89	78,64	172,09	238,08	87,33	82,01	912,00	0,53	71,35	238,85	2.533,24				
UE 178	FATEC Itu - Dom Amaury Castanho	Itu	Sorocaba	LOTE 02	09/mar/26	03 turnos	937,82	65,51	156,54	1.134,21	245,84	1.523,88	119,91	261,62	56,42	2.714,00	0,96	130,99	608,73	7.956,43				
UE 197	ETEC Prof. Elias Miguel Jr.	Votorantim	Sorocaba	LOTE 02	09/mar/26	03 turnos	350,12	43,58	64,03	254,37	110,00	217,54	210,91	151,32	160,79	809,19	0,24	72,51	225,42	2.670,02				
UE 203	ETEC de Piedade	Piedade	Sorocaba	LOTE 02	09/mar/26	03 turnos	564,05	0,00	67,27	491,57	47,32	366,19	392,02	145,15	102,74	971,41	0,51	34,73	55,10	3.238,06				
16430,51						Total lote 02	7.292,66	275,20	1.174,65	7.739,03	942,82	7.008,70	4.023,54	1.929,02	2.475,39	18.735,54	6,38	942,42	2.891,57	55.436,92				
UE 054	ETEC Elias Nechar	Catanduva	São José do Rio Preto	LOTE 03	10/mar/26	03 turnos	836,19	5,92	69,39	710,67	35,00	80,10	590,82	151,60	240,31	2.333,35	0,11	89,61	200,19	5.343,26				
UE 073	ETEC Dr. José Luiz Viana Coutinho (Agricultor) - Prédio I - Rural	Jales	São José do Rio Preto	LOTE 03	10/mar/26	03 turnos	792,37	16,99	162,24	884,97	72,54	141,09	524,93	293,24	215,28	1.434,60	0,78	164,19	124,73	4.827,95				
UE 075	ETEC Padre José Nunes Dias (Agricultor)	Monte Aprazível	São José do Rio Preto	LOTE 03	10/mar/26	03 turnos	1.961,59	56,21	493,46	661,94	46,88	123,34	1.827,51	233,31	112,47	1.588,35	0,77	412,52	371,24	7.889,59				
UE 098	ETEC Philadelpho Gouvêa Netto	São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	LOTE 03	10/mar/26	03 turnos	1.239,18	38,64	257,86	2.548,97	193,23	873,18	1.975,59	434,39	275,19	6.166,74	0,09	354,32	1.082,32	15.439,70				
UE 171	FATEC Jales - Prof. José Camargo	Jales	São José do Rio Preto	LOTE 03	10/mar/26	03 turnos	1.132,18	25,29	255,64	678,02	151,61	907,39	930,90	233,07	103,29	2.577,00	0,23	103,16	471,66	7.569,44				
11796,99						Total lote 03	5.961,51	143,05	1.238,59	5.484,57	499,26	2.125,10	5.849,75	1.345,61	946,54	14.100,04	1,98	1.123,80	2.250,14	41.069,94				
UE 038	ETEC Astor de Mattos Carvalho (Agricultor)	Cabrália Paulista	Bauru	LOTE 04	09/mar/26	03 turnos	1.289,81	16,55	347,36	925,85	170,25	1.066,23	156,75	202,40	101,54	1.528,00	0,14	265,64	224,22	6.294,74				
UE 070	ETEC Joaquim Ferreira do Amaral	Jaú	Bauru	LOTE 04	09/mar/26	03 turnos	1.851,93	18,60	308,57	2.459,81	0,00	747,59	1.434,68	267,70	449,00	3.065,00	0,50	539,55	722,22	11.865,15				
UE 135	ETEC Rodrigues de Abreu	BAURU	Bauru	LOTE 04	09/mar/26	03 turnos	611,96	9,42	148,17	332,59	49,80	522,58	994,30	220,91	56,87	1.972,10	0,09	29,63	442,89	5.391,31				
7380,61						Total lote 04	3.753,70	44,57	804,10	3.718,25	220,05	2.336,40	2.585,73	691,01	607,41	6.565,10	0,73	834,82	1.389,33	23.551,20				
UE 089	ETEC Eng. Agrônomo Narciso de Medeiros	Iguape	Registro	LOTE 05	09/mar/26	03 turnos	389,89	11,99	47,96	446,08	29,09	7,50	238,94	157,95	27,46	1.304,04	0,13	127,76	97,01	2.885,80				
UE 239	ETEC de Registro	Registro	Registro	LOTE 05	09/mar/26	03 turnos	514,81	43,58	88,44	621,31	99,95	679,26	270,16	287,46	158,96	192,74	0,00	10,10	128,00	3.094,77				
2060,40						Total lote 05	904,70	55,57	136,40	1.067,39	129,04	686,76	509,10	445,41	186,42	1.496,78	0,13	137,86	225,01	5.980,57				
UE 300	ETEC Itapevi	Itapevi	São Paulo	LOTE 06	07/mar/26	03 turnos	641,82	67,70	294,23	533,59	130,03	1.324,97	1.377,60	344,58	153,97	7.144,34	0,21	191,38	477,82	12.682,24				
2434,25						Total lote 06	641,82	67,70	294,23	533,59	130,03	1.324,97	1.377,60	344,58	153,97	7.144,34	0,21	191,38	477,82	12.682,24				
Total Geral							26.085,00	977,36	5.250,72	26.845,50	2.967,97	20.910,74	26.766,31	7.713,08	5.966,44	64.827,91	10,24	4.557,51	10.746,01	209.605,36				

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - ÁREAS - TOTAL

CÓDIGO	UNIDADE	MUNICÍPIO	REGIÃO ADMINISTRATIVA	REGIÃO - LOTES	Data de Início	Quantidade de Turnos a serem contratados	Áreas Internas - salas de aula.	Áreas Internas - Sanitários e vestiários administrativos	Áreas Internas - sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	Áreas Internas - salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas).	Áreas Internas - Bibliotecas e salas de leitura.	Áreas Internas - (áreas de circulação, corredores, escadas, rampas e elevadores).	Áreas Internas - pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios.	Áreas Internas - Administrativas (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala dos professores).	Áreas Internas: almoxarifados, depósitos e arquivos.	Áreas Externas - pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas.	Áreas Externas - coleta de detritos em pátios e áreas verdes.	Vidros Externos - face externa <u>sem</u> exposição à situação de risco - <u>freqüência</u> .	Vidros Externos - face externa <u>com</u> exposição à situação de risco - <u>freqüência</u> <u>trimestral</u> .	ÁREAS TOTAIS - M²
UE 090	ETEC Prof. Uíras Ferreira (Agrícola)	Jaú	BAURU	LOTE 07	09/mar/26	02 turnos	1.673,21	78,98	423,76	603,70	86,41	1.398,92	656,96	407,71	187,61	924,00	0,52	314,78	399,29	7.155,85
Total lote 07							1.673,21	78,98	423,76	603,70	86,41	1.398,92	656,96	407,71	187,61	924,00	0,52	314,78	399,29	7.155,85
UE 131	Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende	Itapetininga	Sorocaba	LOTE 08	09/mar/26	02 turnos	1.523,19	39,53	117,90	514,16	115,70	739,13	296,90	392,41	97,87	2.622,00	0,24	197,74	573,69	7.230,46
Total lote 08							1.523,19	39,53	117,90	514,16	115,70	739,13	296,90	392,41	97,87	2.622,00	0,24	197,74	573,69	7.230,46
Total Geral							3.196,40	118,51	541,66	1.117,86	202,11	2.138,05	953,86	800,12	285,48	3.546,00	0,76	512,52	972,98	14.386,31

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E: 35						
	Nome da U.E: Etec Aristóteles Ferreira						
	Município: SANTOS						
	Endereço: Avenida Doutor Eptácio Pessoa, 466 - Aparecida - 11030-600						
	Regional: 06 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista						
	Unidade Agrícola: NÃO				Unidade Sede Regional: NÃO		
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	12	409	07:10	às	12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	14	439	13:30	às	18:50
	Segunda - Sexta	Noite	25	623	18:30	às	23:00
	Sábado					às	
	Totais		51	1471			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.039,72 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						78,05 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						293,14 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						3.816,27 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						238,08 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						1.274,93 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						1.518,36 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						304,09 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						190,35 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						2.014,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,30 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						330,00 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						1.219,55 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CELIA REGINA PEREIRA
Data: 02/10/2025 15:16:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

THIAGO DA SILVA LIMA
Data: 30/09/2025 08:53:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA						
DADOS DA U.E	Código da U.E: 107					
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin					
	Município: Mongaguá					
	Endereço completo: Av. Monteiro Lobato, nº 8000 - 11730-000 - Bal Itioca					
	Regional: NRA - 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 17 3322-2341 17 3322-1419 17 3323-1099					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	9	293	07:30	às 12:50
	Segunda - Sexta	Tarde	8	294	13:30	às 18:50
	Segunda - Sexta	Noite	12	392	19:00	às 23:00
	Sábado					às
	Totais		29	979		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
	Totais		0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					596,41 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					16,20 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					80,97 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					450,80 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					100,10 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					335,80 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					1.650,06 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					279,18 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					84,30 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					1.970,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,04 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					55,25 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					198,25 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 26 de Setembro de 2024



Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.



Diretor da Unidade de Ensino

Michelle Santana do Nascimento
RG: 28.969.321-4
Diretora de Escola Técnica

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 005 - 122						
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia Rubens Lara / Escola Técnica Estadual Dona Escolástica Rosa						
	Município: Santos						
	Endereço completo: Av. Senador Feijó, nº 350 - 11015-502 - Centro						
	Regional: NRA - 6 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
Telefone da Unidade: 19 3468-4071 19 3468-1610 19 3468-1611							
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	12	443	07:10	às	12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	12	352	13:00	às	18:50
	Segunda - Sexta	Noite	11	271	19:00	às	22:55
	Sábado					às	
	Totais		35	1066			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	29	1160	07:40	às	13:00
	Segunda - Sexta	Tarde	6	240	13:00	às	18:00
	Segunda - Sexta	Noite	25	1000	19:00	às	22:30
	Sábado					às	
	Totais		60	2400			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.965,35 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários						115,98 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						719,85 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						1.419,89 m²
4	Áreas internas: bibliotecas e salas de leitura						179,49 m²
5	Áreas internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						3.149,47 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						4.595,55 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						1.157,47 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						164,97 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						3.700,50 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						221,28 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						746,54 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Documento assinado digitalmente

05 de Julho de 2024

gov.br

CELIA REGINA PEREIRA

Data: 12/07/2024 07:21:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De acordo.

Thiago Pedro de Abreu
RG: 43.493.487-2
Diretor de Escola Técnica

Diretor da Unidade de Ensino

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Marco Antonio Dias Paiva
RG: 23.597.771-8
Diretor de Serviço

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E

Código da U.E:

129

Nome da U.E:

Fatec Praia Grande

Município:

PRAIA GRANDE

Endereço:

Praça 19 de Janeiro, 144 - Boqueirão - 11700-100

Núcleo Regional:

06 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista

Unidade Agrícola:

NÃO

Unidade Sede Regional:

NÃO

ETEC

Período

Turno

Sala por Turno

Total de alunos p/ Turno

Horários

Segunda - Sexta

Manhã

às

Segunda - Sexta

Tarde

às

Segunda - Sexta

Noite

às

Sábado

às

Totais

0

0

FATEC

Período

Turno

Sala por Turno

Total de alunos p/ Turno

Horários

Segunda - Sexta

Manhã

20

389

07:40

às

13:00

Segunda - Sexta

Tarde

13

337

13:10

às

18:30

Segunda - Sexta

Noite

26

906

19:00

às

22:30

Sábado

Manhã

20

650

08:00

às

11:30

Sábado

Tarde

8

256

13:30

às

17:10

Totais

87

2538

ÁREAS TOTAIS

ITEM

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁREA TOTAL

1

Área internas: salas de aula e alojamentos

1.384,95 m²

2

Área internas: sanitários e vestiários administrativos

65,70 m²

2.1

Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação

133,06 m²

3

Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)

926,34 m²

4

Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura

184,00 m²

5

Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)

1.217,09 m²

6

Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios

327,20 m²

7

Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)

407,69 m²

8

Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos

207,27 m²

9

Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas

1.718,50 m²

10

Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*

0,04 ha

11

Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)

321,78 m²

12

Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)

346,25 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CELIA REGINA PEREIRA

Data: 13/10/2025 12:56:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo

Documento assinado digitalmente

ULYSSES CAMARGO CORREA DIEGUES

Data: 13/10/2025 10:59:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Superintendente da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		152				
	Nome da U.E: Etec Alberto Santos Dumont						
	Município: GUARUJÁ						
	Endereço: Rua Dr. Carlos Nehring, 165 - Jardim Helena Maria - 11431-090						
	Núcleo Regional: 06 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	9	360	07:10	às	11:40
	Segunda - Sexta	Tarde	9	360	13:05	às	18:05
	Segunda - Sexta	Noite	6	240	19:00	às	23:00
	Sábado					às	
	Totais		24	960			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						701,20 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						73,96 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						34,85 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						257,56 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						48,64 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						580,25 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						926,00 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						232,38 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						63,40 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.342,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,03 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						111,41 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						216,57 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 04 de setembro de 2025

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		158				
	Nome da U.E: Etec de Itanhaém						
	Município: ITANHAÉM						
	Endereço: Avenida José Batista Campos, 1431 - Anchieta - 11740-000						
	Núcleo Regional: 06 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	9	346	08:00	às	12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	9	346	14:00	às	16:30
	Segunda - Sexta	Noite	9	322	18:20	às	23:00
	Sábado					às	
	Totais		27	1014			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						856,80 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						16,33 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						109,10 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						473,75 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						99,40 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						435,40 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						1.151,80 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						246,54 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						48,03 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.976,96 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,22 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						73,92 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						354,96 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.



Documento assinado digitalmente

CELIA REGINA PEREIRA

Data: 07/10/2025 10:14:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De acordo.



Documento assinado digitalmente

MILENA BIAZZUS DA SILVA RIBEIRO

Data: 06/10/2025 18:56:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor da Unidade de Ensino

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		181				
	Nome da U.E: Etec de Cubatão						
	Município: CUBATÃO						
	Endereço: Rua Tamoyo, 230 - Vila Couto - 11510-160						
	Núcleo Regional: 06 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	9	360	07:15	às	12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	7	280	13:20	às	18:35
	Segunda - Sexta	Noite	9	360	19:00	às	23:00
	Sábado					às	
	Totais		25	1000			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						699,80 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						44,26 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						43,27 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						409,21 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						100,75 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						130,90 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						334,90 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						204,94 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						66,44 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.406,43 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,03 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						111,83 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						142,48 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Cubatão, 30 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

CELIA REGINA PEREIRA
Data: 09/10/2025 11:24:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Documento assinado digitalmente

gov.br

KELY RENATA MARIANO DA SILVA
Data: 09/10/2025 11:09:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FICHA DE LIMPEZA						
DADOS DA U.E	Código da U.E:		194			
	Nome da U.E: Etec Dra. Ruth Cardoso					
	Município: SÃO VICENTE					
	Endereço: Praça Coronel Lopes, 387 - Centro - 11310-020					
	Núcleo Regional: 06 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	8	286	07:30	às 12:50
	Segunda - Sexta	Tarde	8	255	13:30	às 18:50
	Segunda - Sexta	Noite	6	200	19:00	às 23
	Sábado					
	Totais		22	741		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
	Totais		0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					426,18 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					14,00 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					55,44 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					538,37 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					61,95 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					112,31 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					81,90 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					224,92 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					889,53 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					998,50 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,01 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					37,45 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					205,57 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 08 de agosto de 2025,
Documento assinado digitalmente
 RICARDO DA COSTA LIMA
Data: 07/08/2025 14:08:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.
 IEDA APARECIDA DE JESUS COUTO ESTACIO
Data: 08/08/2025 22:43:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 266		
	Nome da U.E: Etec de Peruíbe		
	Município: PERUIBE		
	Endereço: Rua Alan Kardec, 1.695 - Balneário 3 Marias - 11750-000		
	Núcleo Regional: 06 - Grande São Paulo Sul e Baixada Santista		
	Unidade Agrícola: NÃO		
		Unidade Sede Regional: NÃO	

ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	11	384	08:00	às	12:30
	Segunda - Sexta	Tarde	8	278	13:30	às	16:00
	Segunda - Sexta	Noite	6	137	18:00	às	22:30
	Sábado					às	
	Totais		25	799			

FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			

ÁREAS TOTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos	764,90 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos	22,36 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	269,47 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)	1.077,87 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura	163,40 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)	879,42 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios	2.343,92 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)	345,65 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos	68,84 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas	3.156,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*	0,27 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)	202,17 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)	306,98 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.



Documento assinado digitalmente

CELIA REGINA PEREIRA

Data: 02/10/2025 15:28:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.



Documento assinado digitalmente

NARCISO MAURICIO DOS SANTOS

Data: 01/10/2025 17:23:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E: 017						
	Nome da U.E: Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza						
	Município: Sorocaba						
	Endereço completo: Av. Com. Pereira Inácio, nº 190 - 18031-000 - Centro						
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
Telefone da Unidade: 15 3233-1314							
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	14	533	7h15	às	12h30
	Segunda - Sexta	EM Integrado manhã/tarde	4	149	7h15	às	15h30
	Segunda - Sexta	Tarde - MTEC	7	261	13h	às	18h15
	Segunda - Sexta	Tarde	6	159	13h	às	17h25
	Segunda - Sexta	Noite	19	582	19h	às	23h
	Sábado					às	
	Totais		50	1684			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.703,08 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						62,11 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						182,03 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						2.093,06 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						41,50 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						1.275,67 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						1.606,57 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						333,55 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						172,00 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						3.866,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,80 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						184,78 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						725,20 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Sorocaba, 10 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

RENAN AUGUSTO VIEIRA SILVA

Data: 24/05/2024 17:22:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

Armando José Raszi
 RG: 14.053.842-2
 Diretor Escola Técnica

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		102				
	Nome da U.E: Etec D. Sebastiana de Barros						
	Município: SÃO MANUEL						
	Endereço: Fazenda da Serra, s/nº - Zona Rural - 18650-000						
	Núcleo Regional: 11 - Sorocaba						
	Unidade Agrícola: SIM			Unidade Sede Regional: NÃO			
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	214	07:00	às	12:15
	Segunda - Sexta	Tarde	3	89	13:00	às	18:15
	Segunda - Sexta	Noite	7	176	18:30	às	23:00
	Sábado					às	
	Totais		16	479			
	FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
Segunda - Sexta		Manhã				às	
Segunda - Sexta		Tarde				às	
Segunda - Sexta		Noite				às	
Sábado						às	
Totais			0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.315,05 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						30,82 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						216,61 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						727,73 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						104,50 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						604,50 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						1.393,09 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pegagógicos, sala dos professores, etc)						315,05 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						1.645,07 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.012,94 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						2,72 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						221,72 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						650,14 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Manuel, 15 de Julho de 2025

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E

Código da U.E:

132

Nome da U.E:

Faculdade de Tecnologia Prof Wilson Roberto R. de Camargo

Município:

Tatuí

Endereço completo:

Rodovia Mario Batista Mori, nº 971 - 18270-020 - Jd. Aeroporto

Regional:

NRA - 11 - Sorocaba

Unidade Agrícola:

NÃO

Unidade Sede Regional:

NÃO

Telefone da Unidade:

15 3205-7780

ETEC

Período

Turno

Sala por Turno

Total de alunos p/ Turno

Horários

Segunda - Sexta

Manhã

às

Segunda - Sexta

Tarde

às

Segunda - Sexta

Noite

às

Sábado

Manhã

às

Totais

FATEC

Período

Turno

Sala por Turno

Total de alunos p/ Turno

Horários

Segunda - Sexta

Manhã

21

333

07:40 h às 11:10 h

Segunda - Sexta

Tarde

20

472

14:00 h às 17:30 h

Segunda - Sexta

Noite

26

695

19:00 h às 22:30 h

Sábado

Manhã

2

200

07:40 h às 13:00 h

Totais

69

1700

ÁREAS TOTAIS

ITEM

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ÁREA TOTAL

1

Área internas: salas de aula e alojamentos

1,943,96 m²

2

Área internas: sanitários e vestiários administrativos

63,36 m²

2.1

Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação

461,10 m²

3

Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)

2,901,20 m²

4

Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura

315,02 m²

5

Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)

2,848,83 m²

6

Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios

62,96 m²

7

Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)

635,00 m²

8

Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos

256,36 m²

9

Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas

8,450,00 m²

10

Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*

0,62 ha

11

Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)

226,34 m²

12

Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)

388,13 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Tatuí, 23 de outubro de 2024

gov.br

De acordo.

Documento assinado digitalmente

ANDERSON LUIZ DE SOUZA

Data: 05/11/2024 11:07:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Diretora da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA						
DADOS DA U.E	Código da U.E:		145			
	Nome da U.E: Etec Prof. Fausto Mazzola					
	Município: AVARÉ					
	Endereço: Rua Álvaro Lemos Torres, 561 - Bairro Brabância - 18703-060					
	Núcleo Regional: 11 - Sorocaba					
Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	9	307	07:30	às 12:00
	Segunda - Sexta	Tarde	9	307	13:00	às 15:50
	Segunda - Sexta	Noite	4	89	17:10	às 23:00
	Sábado					às
	Totais		22	703		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã				às
	Segunda - Sexta	Tarde				às
	Segunda - Sexta	Noite				às
	Sábado					às
	Totais		0	0		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					478,58 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					9,82 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					27,07 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					136,89 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					78,64 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					172,09 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					238,08 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					87,33 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					82,01 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					912,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,53 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					71,35 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					238,85 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Avaré, 03 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
 RENAN AUGUSTO VIEIRA SILVA
 Data: 03/10/2025 14:48:11-0300
 Verifique em: https://validar.dl.gov.br

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Documento assinado digitalmente
 NICOLAS ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS COI.
 Data: 03/10/2025 14:55:15-0100
 Verifique em: https://validar.dl.gov.br

Diretor da Unidade de Ensino



FICHA DE LIMPEZA						
DADOS DA U.E	Código da U.E: 178					
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia Dom Amaury Castanho					
	Município: Itu					
	Endereço completo: Av. Tiradentes nº 1211 - 13309-640 - Parque Industrial					
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
	Telefone da Unidade: 11 4013-1872					
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	Tarde	6	240	13h40	às 18h40
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
	Totais		6	240		
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	8	310	7h40	às 13h00
	Segunda - Sexta	Tarde	4	160	13h20	às 18h40
	Segunda - Sexta	Noite	24	460	19h00	às 22h30
	Sábado				às	
	Totais		36	930		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					937,82 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					65,51 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					156,54 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					1.134,21 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					245,84 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					1.523,88 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					119,91 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					261,62 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					56,42 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					2.714,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,96 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					130,99 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					608,73 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Itu, 04 de julho de 2024

De acordo,

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Diretor da Unidade de Ensino

Juliana Augusta Verona
Diretora
R.G. 30.845.527-7

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		197				
	Nome da U.E: Etec Prof. Elias Miguel Júnior						
	Município: VOTORANTIM						
	Endereço: Rua Irma Ferrarezi, s/nº - Votocel - 18115-350						
	Núcleo Regional: 11 - Sorocaba						
Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO				
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	210	07:30	às	12:45
	Segunda - Sexta	Tarde	3	105	13:15	às	18:30
	Segunda - Sexta	Noite	6	210	18:00	às	23:00
	Sábado					às	
	Totais		15	525			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde	1	35	13:15	às	18:30
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		1	35			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						350,12 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						43,58 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						64,03 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						254,37 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						110,00 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						217,54 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						210,91 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						151,32 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						160,79 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						809,19 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,24 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						72,51 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						225,42 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Votorantim, 23 de Setembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENAN AUGUSTO WEIRA SILVA
Data: 24/09/2025 11:13:29-0300
Verifique em https://validar.jli.gov.br

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CIBELLE RAMOS ROCHA
Data: 23/09/2025 19:47:21-0300
Verifique em https://validar.jli.gov.br

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		203				
	Nome da U.E:		Etec de Piedade				
	Município:		PIEDADE				
	Endereço:		Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 - Paulas e Mendes - 18170-000				
	Núcleo Regional:		11 - Sorocaba				
	Unidade Agrícola:		NÃO		Unidade Sede Regional:		
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	10	353	7h30	às	12h00
	Segunda - Sexta	Tarde	10	353	13h	às	15h30
	Segunda - Sexta	Noite	3	112	18h	às	22h30
	Sábado					às	
	Totais		23	818			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						564,05 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						0,00 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						67,27 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						491,57 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						47,32 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						366,19 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						392,02 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						145,15 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						102,74 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						971,41 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,51 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						34,73 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						55,10 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Piedade, 23 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 RENAN AUGUSTO VIEIRA SILVA
 Data: 29/09/2025 13:35:58 -0300
 Verifique em https://validar.jti.gov.br

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 REGINALDO MARCOS MARTINS
 Data: 29/09/2025 09:19:29 -0300
 Verifique em https://validar.jti.gov.br

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		54				
	Nome da U.E: Etec Elias Nechar						
	Município: CATANDUVA						
	Endereço: Rua Guariba, 800 - Jardim Bela Vista - 15806-355						
	Núcleo Regional: 10 - São José do Rio Preto e Central						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	14	493	07:00	às	12:20
	Segunda - Sexta	Tarde	8	274	13:00	às	18:10
	Segunda - Sexta	Noite	14	389	18:20	às	22:40
	Sábado		0	0		às	
	Totais		36	1156			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	0	0		às	
	Segunda - Sexta	Tarde	0	0		às	
	Segunda - Sexta	Noite	0	0		às	
	Sábado		0	0		às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						836,19 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						5,92 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						69,39 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						710,67 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						35,00 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						80,10 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						590,82 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						151,60 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						240,31 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						2.333,35 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,11 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						89,61 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						200,19 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 22 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILLIAN GUIMARAES BORGES
 Data: 30/04/2025 12:24:19-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acor

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANIEL RODRIGO DA SILVA
 Data: 30/04/2025 12:01:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		73				
	Nome da U.E: Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Prédio Rural						
	Município: JALES						
	Endereço: Chácara Municipal, s/nº - Córrego Tambory - 15700-971						
	Núcleo Regional: 10 - São José do Rio Preto e Central						
	Unidade Agrícola: SIM			Unidade Sede Regional: NÃO			
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	240	07:00	às	11:30
	Segunda - Sexta	Tarde	6	240	12:20	às	15:00
	Segunda - Sexta	Noite	5	200	18:30	às	23:00
	Sábado		0	0		às	
	Totais		17	680			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	0	0		às	
	Segunda - Sexta	Tarde	0	0		às	
	Segunda - Sexta	Noite	0	0		às	
	Sábado		0	0		às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						792,37 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						16,99 m²
2,1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						162,24 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						884,97 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						72,54 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						141,09 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						524,93 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						293,24 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						215,28 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.434,60 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,78 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						164,19 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						124,73 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 22 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILLIAN GUIMARAES BORGES
Data: 30/04/2025 10:06:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILLIANS PIZOLATO
Data: 25/04/2025 13:29:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		75				
	Nome da U.E: Etec Padre José Nunes Dias						
	Município: MONTE APRAZÍVEL						
	Endereço: Estrada do Bacuri, s/n° - Zona Rural - 15150-000						
	Núcleo Regional: 10 - São José do Rio Preto e Central						
Unidade Agrícola: SIM			Unidade Sede Regional: NÃO				
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	240	07h00	às	12h15
	Segunda - Sexta	Tarde	7	278	13h15	às	17h35
	Segunda - Sexta	Noite	7	220	17h35	às	22h45
	Sábado		3	89	07h00	às	12h15
	Totais		23	827			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	0	0		às	
	Segunda - Sexta	Tarde	0	0		às	
	Segunda - Sexta	Noite	0	0		às	
	Sábado		0	0		às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.961,59 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						56,21 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						493,46 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						661,94 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						46,88 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						123,34 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						1.827,51 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						233,31 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						112,47 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.588,35 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,77 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						412,52 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						371,24 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 22 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br WILLIAN GUIMARAES BORGES
Data: 30/04/2025 10:51:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Documento assinado digitalmente

gov.br KETHI CRISTINA DO ROSARIO SQUECOLA ALEX/
Data: 30/04/2025 10:36:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E

Código da U.E:

98

Nome da U.E:

Etec Philadelpho Gouvêa Netto

Município:

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Endereço:

Avenida dos Estudantes, 3278 - Jardim Aeroporto - 15035-010

Núcleo Regional:

10 - São José do Rio Preto e Central

Unidade Agrícola:

NÃO

Unidade Sede Regional:

SIM

ETEC

Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
Segunda - Sexta	Manhã	15	779	7h00	às	12h15
Segunda - Sexta	Tarde	15	751	13h00	às	18h15
Segunda - Sexta	Noite	24	689	18h10	às	23h00
Sábado		1	40	7h00	às	12h30
Totais		55	2259			

FATEC

Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
Segunda - Sexta	Manhã	0	0		às	
Segunda - Sexta	Tarde	0	0		às	
Segunda - Sexta	Noite	0	0		às	
Sábado		0	0		às	
Totais		0	0			

ÁREAS TOTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos	1.239,18 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos	38,64 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	257,86 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)	2.548,97 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura	193,23 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)	873,18 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios	1.975,59 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)	434,39 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos	275,19 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas	6.166,74 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*	0,09 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)	354,32 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)	1.082,32 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

gov.br

Documento assinado digitalmente

WILLIAN GUIMARAES BORGES

Data: 17/10/2025 08:38:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEONIDAS MARCIO TEIXEIRA

Data: 12/05/2025 12:46:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor da Unidade de Ensino

Willian Guimarães Borges
Coord. de Projetos de Infraestrutura - Civil

FICHA DE LIMPEZA

DADOS DA U.E	Código da U.E: 171	
	Nome da U.E: Fatec Professor José Camargo	
	Município: JALES	
	Endereço: Rua Vicente Leporace, 2630 - Jardim Trianon - 15703-116	
	Núcleo Regional: 10 - São José do Rio Preto e Central	
	Unidade Agrícola: NÃO	Unidade Sede Regional: NÃO

ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	0	0		às
	Segunda - Sexta	Tarde	0	0		às
	Segunda - Sexta	Noite	0	0		às
	Sábado		0	0		às
	Totais		0	0		

FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	6	187	7h40	às 12h00
	Segunda - Sexta	Tarde	2	53	12h40	às 17h50
	Segunda - Sexta	Noite	18	705	19h00	às 22h30
	Sábado		11	705	13h00	às 16h30
	Totais		37	1650		

ÁREAS TOTAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos	1.132,18 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos	25,29 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	255,64 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)	678,02 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura	151,61 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)	907,39 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios	930,90 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)	233,07 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos	103,29 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas	2.577,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*	0,23 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)	103,16 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)	471,66 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Documento assinado digitalmente

WILLIAN GUIMARAES BORGES

Data: 22/09/2025 21:55:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De acordo.

Documento assinado digitalmente

TIAGO RIBEIRO CARNEIRO

Data: 30/04/2025 16:38:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor da Unidade de Ensino

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		38				
	Nome da U.E: Etec Astor de Mattos Carvalho						
	Município: CABRÁLIA PAULISTA						
	Endereço: Rodovia Lourenço Lozano, s/nº, km 4 - Zona Rural - Restinga - 17480-000						
	Núcleo Regional: 01 - Bauru e Araçatuba						
	Unidade Agrícola: SIM			Unidade Sede Regional: NÃO			
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	9	290	07:30	às	12:00
	Segunda - Sexta	Tarde	9	290	13:00	às	15:30
	Segunda - Sexta	Noite	3	93	19:00	às	23:00
	Sábado					às	
	Totais		21	673			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.289,81 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						16,55 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						347,36 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						925,85 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						170,25 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						1.066,23 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						156,75 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						202,40 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						101,54 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.528,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,14 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						265,64 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						224,22 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 23 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br LUAN MATHEUS MARCHIORI
Data: 23/09/2025 14:28:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL DO CARMO DE CAMARGO
Data: 23/09/2025 19:55:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição
Luan Matheus Marchiori
Coord. Proj. Infraestrutura - Eng. Civil
RG 41.010.976-9 SSP/SP

Diretor da Unidade de Ensino
Daniel do Carmo de Camargo
Superintendente da UE
RG 41.918.890-3 SSP/SP

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		70				
	Nome da U.E: Etec Joaquim Ferrelira do Amaral						
	Município: JAÚ						
	Endereço: Rua Humaitá, 1090 - Centro - 17201-320						
	Núcleo Regional: 01 - Bauru e Araçatuba						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	12	480	8h	às	12h30
	Segunda - Sexta	Tarde	13	520	13h30	às	18h
	Segunda - Sexta	Noite	25	606	18h10	às	23h
	Sábado		3	88	8h	às	14h
	Totais		53	1694			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.851,93 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						18,60 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						308,57 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						2.459,81 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						0,00 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						747,59 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						1.434,68 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						267,70 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						449,00 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						3.065,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,50 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						539,55 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						722,22 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 23 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente



LUAN MATHEUS MARCHIORI
Data: 23/09/2025 00:36:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De acordo.

Documento assinado digitalmente



ANDRÉ PIGNATTI ZAGO
Data: 23/09/2025 15:39:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição
Luan Matheus Marchiori
Coord. Proj. Infraestrutura - Eng. Civil
RG 41.010.976-9 SSP/SP

Diretor da Unidade de Ensino
André Pignatti Zago
Superintendente da UE
RG 18.881.552-1 SSP/SP

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		135				
	Nome da U.E: Etec Rodrigues de Abreu						
	Município: BAURU						
	Endereço: Rua Virgílio Malta, 12 quadra 70 - Centro - 17015-220						
	Núcleo Regional: 01 - Bauru e Araçatuba						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	15	375	7h10	às	12h30
	Segunda - Sexta	Tarde	15	470	13h00	às	18h20
	Segunda - Sexta	Noite	14	361	18h20	às	22h50
	Sábado		1	38	7h10	às	12h30
	Totais		45	1244			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						611,96 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						9,42 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						148,17 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						332,59 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						49,80 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						522,58 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						994,30 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						220,91 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						56,87 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.972,10 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,09 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						29,63 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						442,89 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 06 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br **LUAN MATHEUS MARCHIORI**
Data: 06/10/2025 22:32:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De a _____
Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIANA APARECIDA MENEGAZZO CORDEIRO**
Data: 06/10/2025 22:27:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição
Luan Matheus Marchiori
Coord. Proj. Infraestrutura - Eng. Civil
RG 41.010.976-9 SSP/SP

Diretor da Unidade de Ensino
Fabiana Aparecida Menegazzo Cordeiro
Superintendente da UE
RG 33.405.084-4 SSP/SP

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E: 89						
	Nome da U.E: Etec Eng. Agrônomo Narciso de Medeiros						
	Município: IGUAPE						
	Endereço: Rodovia Pref. Casimiro Teixeira, Km 51,5 - Três Barras - 11920-000						
	Núcleo Regional: 07 - Itapeva e Registro						
	Unidade Agrícola: SIM			Unidade Sede Regional: NÃO			
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	219	7:30h	às	13h
	Segunda - Sexta	Tarde	3	104	13h	às	15:30h
	Segunda - Sexta	Noite	0	0	19h	às	23h
	Sábado	-			-	às	-
	Totais		9	323			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						389,89 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						11,99 m²
2,1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						47,96 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						446,08 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						29,09 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						7,50 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						238,94 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						157,95 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						27,46 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						1.304,04 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,13 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						127,76 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						97,01 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Iguape, 05 de maio de 2025

De acordo

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAURO SERGIO ADINOLFI
Data: 06/05/2025 17:12:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor da Unidade de Ensino

Documento assinado digitalmente

gov.br

SABINO LAPENNA JUNIOR
Data: 05/05/2025 14:07:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		239				
	Nome da U.E:		Etec de Registro				
	Município:		REGISTRO				
	Endereço:		Rua Waldemar Lopes Ferraz, 232 - Vila Tupy - 11900-000				
	Núcleo Regional:		07 - Itapeva e Registro				
	Unidade Agrícola:		NÃO		Unidade Sede Regional:		
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	210	07:30	às	12:00
	Segunda - Sexta	Tarde	6	210	12:00	às	15:30
	Segunda - Sexta	Noite	2	70	18:00	às	23:00
	Sábado					às	
	Totais		14	490			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						514,81 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						43,58 m²
2,1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						88,44 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						621,31 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						99,95 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						679,26 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						270,16 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						287,46 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						158,96 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						192,74 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,00 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						10,10 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						128,00 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Registro, 05 de maio de 2025

SABINO LAPENNA JUNIOR

Data: 05/05/2025 15:30:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo,

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEX SANDERS MOREIRA ROSA

Data: 06/05/2025 08:50:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		300				
	Nome da U.E: Etec Itapevi						
	Município: ITAPEVI						
	Endereço: Rua Arquiteto Ubirajara da Silva, 107 - São João Clímaco - 06683-025						
	Núcleo Regional: 05 - Grande São Paulo - Noroeste						
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO			
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	8	280	07:00	às	22:00
	Segunda - Sexta	Tarde	8	0	07:00	às	22:00
	Segunda - Sexta	Noite	8	240	07:00	às	22:00
	Sábado					às	
	Totais		24	520			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						641,82 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						67,70 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						294,23 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						533,59 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						130,03 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						1.324,97 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						1.377,60 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						344,58 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						153,97 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						7.144,34 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,21 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						191,38 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						477,82 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 há = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PEDRO NORBERTO DE PAULA FILHO
Data: 07/10/2025 23:28:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Paulo, 07 de outubro de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
KENIA CRISTINE CARLOS DA SILVA
Data: 09/10/2025 09:09:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

FICHA DE LIMPEZA							
DADOS DA U.E	Código da U.E:		90				
	Nome da U.E: Etec Prof. Urias Ferreira						
	Município: JAÚ						
	Endereço: Rodovia Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 17 - Caixa Postal 29 - Pouso Alegre de baixo - 17201-970						
	Núcleo Regional: 01 - Bauru e Araçatuba						
	Unidade Agrícola: SIM				Unidade Sede Regional: NÃO		
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã	6	162	8h20	às	12h00
	Segunda - Sexta	Tarde	6	162	13h00	às	16h40
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		12	324			
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários		
	Segunda - Sexta	Manhã				às	
	Segunda - Sexta	Tarde				às	
	Segunda - Sexta	Noite				às	
	Sábado					às	
	Totais		0	0			
ÁREAS TOTAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos						1.673,21 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos						78,98 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação						423,76 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)						603,70 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura						86,41 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)						1.398,92 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios						656,96 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)						407,71 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos						187,61 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas						924,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*						0,52 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)						314,78 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)						399,29 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

São Paulo, 23 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUAN MATHEUS MARCHIORI

Data: 23/09/2025 14:28:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De acordo.

Documento assinado digitalmente

gov.br

THIAGO VALENCISE

Data: 10/10/2025 08:38:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

Luan Matheus Marchiori

Coord. Proj. Infraestrutura - Eng. Civil

RG 41.010.976-9 SSP/SP

Diretor da Unidade de Ensino

Thiago Valencise
Superintendente da UE
RG 41.177.990-4

FICHA DE LIMPEZA						
DADOS DA U.E	Código da U.E: 131					
	Nome da U.E: Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende					
	Município: Itapetininga					
	Endereço completo: Rua Dr. João Vieira de Camargo, nº 104 - 18205-600 - Vila Barth					
	Regional: NRA - 11 - Sorocaba					
	Unidade Agrícola: NÃO			Unidade Sede Regional: NÃO		
Telefone da Unidade: 15 3272-7916						
ETEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã			às	
	Segunda - Sexta	EM Integrado manhã /tarde			às	
	Segunda - Sexta	Tarde - MTEC			às	
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite			às	
	Sábado				às	
	Totais					
FATEC	Período	Turno	Sala por Turno	Total de alunos p/ Turno	Horários	
	Segunda - Sexta	Manhã	29	413	07h40	às 13h00
	Segunda - Sexta	Tarde			às	
	Segunda - Sexta	Noite	29	990	18h45	às 23h05
	Sábado				às	
	EAD			165		
	Totais		58	1568		
ÁREAS TOTAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					ÁREA TOTAL
1	Área internas: salas de aula e alojamentos					1.523,19 m²
2	Área internas: sanitários e vestiários administrativos					39,53 m²
2.1	Área internas: sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação					117,90 m²
3	Áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, sala de vídeo, grêmios e auditórios)					514,16 m²
4	Áreas Internas: bibliotecas e salas de leitura					115,70 m²
5	Áreas Internas: áreas de circulação (corredores internos, escadas, rampas e elevadores)					739,13 m²
6	Áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios					296,90 m²
7	Áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores, etc)					392,41 m²
8	Áreas internas: almoxarifado, depósitos e arquivos					97,87 m²
9	Áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulação externa e calçadas					2.622,00 m²
10	Áreas externas: coleta de detritos em pátios e áreas verdes (em ha)*					0,24 ha
11	Vidros externos - frequência mensal (face externa sem exposição à situação de risco)					197,74 m²
12	Vidros externos - frequência trimestral (face externa com exposição à situação de risco)					573,69 m²

(*) Valores em R\$/ha/mês (1 ha = 10.000 m²)

As áreas a serem consideradas para cada tipo de serviço correspondem às quantidades obtidas da projeção horizontal de cada ambiente, isto é, a área a ser quantificada é a de piso, sem considerar as áreas verticais de paredes/divisórias, divisórias com vidros, portas/visores e afins, de cujos serviços estão contemplados nos itens correspondentes à limpeza dos pisos.

Declaro para os devidos fins, que as áreas informadas foram devidamente inspecionadas e medidas conforme tabela acima.

Itapetininga, 24 de setembro 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENAN AUGUSTO VIEIRA SILVA
Data: 25/09/2025 13:55:35-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Assinatura do engenheiro responsável pela medição

De acordo.

Diretor da Unidade de Ensino

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIO ALBUQUERQUE ENTELMANN
Data: 25/09/2025 14:06:23-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - VALORES (R\$)/MÊS - TOTAL

CÓDIGO	UNIDADE	MUNICÍPIO	REGIÃO ADMINISTRATIVA	REGIÃO - LOTES	Data de Início	Quantidade de Turnos e sem convênios	Áreas Internas - salas de aula	Áreas Internas - Sanitários e vestiários	Áreas Internas - Sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	Áreas Internas - salas de atividades complementares (biblioteca, laboratório, etcetera)	Áreas Internas - Biblioteca e salas de leitura	Áreas Internas - (desas de circulação, corredores, escadas, rampas e elevadores)	Áreas Internas - (desas de circulação, corredores, escadas, rampas e elevadores)	Áreas Internas - Almoceiarias - (desas de circulação, corredores, escadas, rampas e elevadores)	Áreas Internas - Almoceiarias, depósitos e armazéns	Áreas Externas - áreas descobertas, quadras descobertas, quadras descobertas e coberturas	Áreas Externas - cobertas descobertas, quadras descobertas e coberturas	Vitros Externos - face externa <u>sem</u> exposição à situação de risco <u>desapolição criminal</u>	Vitros Externos - face interna <u>sem</u> exposição à situação de risco <u>desapolição criminal</u>	TOTALS MÊSES - R\$	TOTAL PARA 30 MÊSES - R\$
UE 036	ETEC Aristóteles Ferreira	Santos	Santos	LOTE 01	06/mar/26	03 turnos	R\$ 13.422,79	R\$ 1.007,63	R\$ 4.716,62	R\$ 11.792,27	R\$ 735,67	R\$ 2.511,61	R\$ 7.834,74	R\$ 2.003,95	R\$ 555,82	R\$ 2.718,90	R\$ 121,80	R\$ 1.432,20	R\$ 5.268,46	R\$ 54.122,46	R\$ 1.623.673,80
UE 107	ETEC Adolpho Barenin	Monteguaú	Santos	LOTE 01	06/mar/26	03 turnos	R\$ 7.699,65	R\$ 209,14	R\$ 1.302,81	R\$ 1.392,97	R\$ 309,31	R\$ 661,53	R\$ 8.514,31	R\$ 1.839,80	R\$ 246,16	R\$ 2.659,50	R\$ 16,24	R\$ 239,79	R\$ 866,44	R\$ 25.947,65	R\$ 778.429,50
UE 122/005	ETEC Dona Escolástica Rosa / Fatec Rubens Lara	Santos	Santos	LOTE 01	06/mar/26	03 turnos	R\$ 29.372,67	R\$ 1.497,30	R\$ 11.582,39	R\$ 4.387,46	R\$ 654,62	R\$ 6.204,46	R\$ 23.712,04	R\$ 7.627,73	R\$ 481,71	R\$ 4.995,68	R\$ 0,00	R\$ 960,36	R\$ 3.225,06	R\$ 90.602,47	R\$ 2.718.074,10
UE 129	FATEC Praia Grande	Praia Grande	Santos	LOTE 01	06/mar/26	03 turnos	R\$ 17.879,70	R\$ 848,19	R\$ 2.140,94	R\$ 2.862,39	R\$ 569,56	R\$ 2.397,67	R\$ 1.689,35	R\$ 2.686,68	R\$ 605,23	R\$ 2.319,98	R\$ 16,24	R\$ 1.396,53	R\$ 1.496,90	R\$ 36.906,26	R\$ 1.107.187,80
UE 152	ETEC Alberto Santos Dumont	Guarujá	Santos	LOTE 01	06/mar/26	03 turnos	R\$ 9.052,49	R\$ 954,82	R\$ 560,74	R\$ 795,96	R\$ 150,30	R\$ 1.143,09	R\$ 4.778,16	R\$ 1.531,38	R\$ 185,13	R\$ 1.811,70	R\$ 12,18	R\$ 483,52	R\$ 925,58	R\$ 22.394,95	R\$ 671.848,50
UE 158	ETEC de Itanhaém	Itanhaém	Santos	LOTE 01	06/mar/26	03 turnos	R\$ 11.061,29	R\$ 210,82	R\$ 1.755,42	R\$ 1.463,89	R\$ 307,15	R\$ 857,74	R\$ 5.943,29	R\$ 1.624,70	R\$ 140,25	R\$ 2.668,90	R\$ 89,32	R\$ 320,81	R\$ 1.533,43	R\$ 27.977,01	R\$ 839.310,30
UE 181	ETEC de Cubatão	Cubatão	Santos	LOTE 01	06/mar/26	03 turnos	R\$ 9.084,42	R\$ 571,40	R\$ 696,21	R\$ 1.264,46	R\$ 311,32	R\$ 257,87	R\$ 1.728,08	R\$ 1.350,55	R\$ 104,00	R\$ 1.898,68	R\$ 12,18	R\$ 485,34	R\$ 815,51	R\$ 18.420,02	R\$ 552.600,60
UE 194	ETEC Doutora Ruth Cardoso	São Vicente	Santos	LOTE 01	06/mar/26	03 turnos	R\$ 5.501,98	R\$ 180,74	R\$ 892,03	R\$ 1.063,56	R\$ 191,43	R\$ 221,25	R\$ 422,60	R\$ 1.482,22	R\$ 2.597,43	R\$ 1.347,08	R\$ 4,06	R\$ 162,53	R\$ 888,06	R\$ 15.555,87	R\$ 466.676,10
UE 266	ETEC de Peruíbe	Peruíbe	Santos	LOTE 01	06/mar/26	03 turnos	R\$ 9.874,96	R\$ 288,67	R\$ 4.335,77	R\$ 3.330,62	R\$ 504,91	R\$ 1.732,46	R\$ 12.094,63	R\$ 2.277,83	R\$ 201,01	R\$ 4.260,60	R\$ 109,62	R\$ 877,42	R\$ 1.326,15	R\$ 41.214,55	R\$ 1.236.436,50
Total lote 01							R\$ 108.899,85	R\$ 5.768,71	R\$ 27.962,93	R\$ 28.953,48	R\$ 3.633,27	R\$ 15.987,68	R\$ 66.717,20	R\$ 22.424,84	R\$ 5.206,74	R\$ 24.681,92	R\$ 381,64	R\$ 6.358,50	R\$ 16.144,48	R\$ 333.141,24	R\$ 9.994.237,20

UE 017	ETEC Rubens de Faria e Souza	Sorocaba	Sorocaba	LOTE 02	06/mar/26	03 turnos	R\$ 21.986,76	R\$ 801,84	R\$ 2.928,86	R\$ 6.467,56	R\$ 128,24	R\$ 2.513,07	R\$ 8.289,90	R\$ 2.198,09	R\$ 502,24	R\$ 5.219,10	R\$ 324,80	R\$ 801,95	R\$ 3.132,86	R\$ 55.295,27	R\$ 1.658.858,10
UE 102	ETEC Dona Sebastiana de Barros (Agrícola)	São Manuel	Sorocaba	LOTE 02	06/mar/26	03 turnos	R\$ 16.977,30	R\$ 397,89	R\$ 3.485,25	R\$ 1.979,87	R\$ 1.190,87	R\$ 7.188,34	R\$ 2.076,18	R\$ 4.803,60	R\$ 1.367,47	R\$ 1.104,32	R\$ 962,26	R\$ 2.806,60	R\$ 44.933,68	R\$ 1.348.010,40	
UE 132	FATEC Tabai - Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo	Tabai	Sorocaba	LOTE 02	06/mar/26	03 turnos	R\$ 25.096,52	R\$ 817,96	R\$ 7.419,10	R\$ 8.964,71	R\$ 973,41	R\$ 6.612,20	R\$ 324,87	R\$ 4.184,65	R\$ 748,57	R\$ 11.407,50	R\$ 251,72	R\$ 982,32	R\$ 1.676,72	R\$ 68.460,27	R\$ 2.053.808,10
UE 145	ETEC Prof. Fausto Mazzola	Avareí	Sorocaba	LOTE 02	06/mar/26	03 turnos	R\$ 6.178,47	R\$ 126,76	R\$ 425,56	R\$ 422,99	R\$ 243,00	R\$ 339,02	R\$ 1.228,49	R\$ 575,50	R\$ 239,47	R\$ 1.231,20	R\$ 215,18	R\$ 309,66	R\$ 1.031,83	R\$ 12.577,15	R\$ 377.314,50
UE 178	FATEC Iru - Dom Amaryu Castanho	Iru	Sorocaba	LOTE 02	06/mar/26	03 turnos	R\$ 12.107,26	R\$ 845,73	R\$ 2.518,73	R\$ 3.504,71	R\$ 759,65	R\$ 3.002,04	R\$ 618,74	R\$ 1.724,08	R\$ 164,75	R\$ 3.663,90	R\$ 389,76	R\$ 568,50	R\$ 2.629,71	R\$ 32.497,56	R\$ 974.926,80
UE 187	ETEC Prof. Elias Miguel Jr.	Voltoadum	Sorocaba	LOTE 02	06/mar/26	03 turnos	R\$ 9.620,95	R\$ 562,62	R\$ 1.030,24	R\$ 786,00	R\$ 339,90	R\$ 428,55	R\$ 1.086,30	R\$ 997,20	R\$ 469,51	R\$ 1.092,41	R\$ 97,44	R\$ 314,69	R\$ 973,81	R\$ 12.700,72	R\$ 381.021,60
UE 203	ETEC de Piedade	Piedade	Sorocaba	LOTE 02	06/mar/26	03 turnos	R\$ 7.281,89	R\$ 0,00	R\$ 1.082,37	R\$ 1.518,95	R\$ 146,22	R\$ 721,39	R\$ 2.022,82	R\$ 956,54	R\$ 300,00	R\$ 1.311,40	R\$ 207,06	R\$ 150,73	R\$ 238,03	R\$ 15.937,40	R\$ 478.122,00
Total lote 02							R\$ 94.148,25	R\$ 3.552,84	R\$ 18.900,11	R\$ 23.913,61	R\$ 2.913,33	R\$ 13.807,14	R\$ 20.761,46	R\$ 12.712,24	R\$ 7.228,14	R\$ 25.292,98	R\$ 2.590,28	R\$ 4.090,11	R\$ 12.491,56	R\$ 242.402,05	R\$ 7.272.061,50

UE 054	ETEC Elias Neucher	Catanduva	São José do Rio Preto	LOTE 03	10/mar/26	03 turnos	R\$ 10.795,21	R\$ 76,43	R\$ 1.116,49	R\$ 2.195,97	R\$ 108,15	R\$ 137,80	R\$ 3.046,63	R\$ 999,04	R\$ 701,71	R\$ 3.150,02	R\$ 44,66	R\$ 388,91	R\$ 864,82	R\$ 23.647,84	R\$ 709.435,20
UE 073	ETEC Dr. José Luiz Viana Coutinho (Agrícola) - Píedio I - Rural	Jales	São José do Rio Preto	LOTE 03	10/mar/26	03 turnos	R\$ 10.229,50	R\$ 219,34	R\$ 2.610,44	R\$ 2.734,56	R\$ 224,15	R\$ 277,95	R\$ 2.708,64	R\$ 1.932,45	R\$ 628,62	R\$ 1.936,71	R\$ 316,68	R\$ 712,58	R\$ 538,83	R\$ 25.070,45	R\$ 752.113,50
UE 075	ETEC Padre José Nunes Dias (Agrícola)	Monte Aprazível	São José do Rio Preto	LOTE 03	10/mar/26	03 turnos	R\$ 25.324,13	R\$ 725,67	R\$ 7.939,77	R\$ 2.045,39	R\$ 144,86	R\$ 242,98	R\$ 9.429,95	R\$ 1.537,51	R\$ 326,41	R\$ 2.144,27	R\$ 312,62	R\$ 1.790,34	R\$ 1.603,76	R\$ 53.669,66	R\$ 1.607.089,80
UE 098	ETEC Philadelpho Gouveia Netto	São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	LOTE 03	10/mar/26	03 turnos	R\$ 15.997,81	R\$ 498,84	R\$ 4.184,97	R\$ 7.876,32	R\$ 597,08	R\$ 1.720,16	R\$ 10.194,04	R\$ 2.862,63	R\$ 803,55	R\$ 8.325,10	R\$ 36,54	R\$ 1.537,75	R\$ 4.675,62	R\$ 59.274,41	R\$ 1.778.232,30
UE 171	FATEC Jales - Prof. José Camargo	Jales	São José do Rio Preto	LOTE 03	10/mar/26	03 turnos	R\$ 14.616,44	R\$ 326,49	R\$ 4.112,25	R\$ 2.095,08	R\$ 498,47	R\$ 1.787,56	R\$ 4.892,44	R\$ 1.525,93	R\$ 301,61	R\$ 3.478,95	R\$ 93,98	R\$ 447,71	R\$ 2.037,57	R\$ 36.105,88	R\$ 1.083.176,40
Total lote 03							R\$ 76.963,09	R\$ 1.846,77	R\$ 19.926,92	R\$ 16.947,32	R\$ 1.542,71	R\$ 4.186,45	R\$ 30.184,70	R\$ 8.867,56	R\$ 2.763,90	R\$ 19.035,05	R\$ 803,88	R\$ 4.877,29	R\$ 9.720,60	R\$ 197.666,24	R\$ 5.930.047,20

UE 038	ETEC Assar de Mattos Carvalho (Agrícola)	Cabrália Paulista	Bauru	LOTE 04	06/mar/26	03 turnos	R\$ 16.051,45	R\$ 213,66	R\$ 5.589,02	R\$ 2.960,88	R\$ 526,07	R\$ 2.100,47	R\$ 898,83	R\$ 1.333,82	R\$ 296,50	R\$ 2.962,80	R\$ 56,84	R\$ 1.152,88	R\$ 968,63	R\$ 34.621,85	R\$ 1.038.655,50
UE 070	ETEC Joaquim Ferreira do Amaral	Jão	Bauru	LOTE 04	06/mar/26	03 turnos	R\$ 23.908,42	R\$ 240,13	R\$ 4.964,89	R\$ 7.600,61	R\$ 0,00	R\$ 1.472,75	R\$ 7.402,95	R\$ 1.764,14	R\$ 1.311,08	R\$ 4.137,75	R\$ 203,00	R\$ 2.341,65	R\$ 3.110,99	R\$ 58.467,56	R\$ 1.754.026,80
UE 135	ETEC Rodrigues de Abreu	BAURU	Bauru	LOTE 04	06/mar/26	03 turnos	R\$ 7.900,40	R\$ 121,61	R\$ 2.384,06	R\$ 1.027,70	R\$ 153,88	R\$ 1.029,48	R\$ 1.510,59	R\$ 1.455,80	R\$ 166,06	R\$ 2.662,34	R\$ 36,54	R\$ 128,59	R\$ 1.913,38	R\$ 24.110,33	R\$ 723.309,90
Total lote 04							R\$ 48.460,27	R\$ 575,40	R\$ 12.937,97	R\$ 11.489,39	R\$ 679,95	R\$ 4.602,70	R\$ 13.342,37	R\$ 4.553,76	R\$ 1.773,64	R\$ 8.862,89	R\$ 296,38	R\$ 3.623,12	R\$ 6.001,90	R\$ 117.199,74	R\$ 3.515.992,20

UE 089	ETEC Eng. Agrônomo Narciso de Medeiros	Iguape	Região	LOTE 05	06/mar/26	03 turnos	R\$ 5.033,48	R\$ 154,79	R\$ 771,68	R\$ 1.378,39	R\$ 89,89	R\$ 14,78	R\$ 1.232,93	R\$ 1.040,89	R\$ 80,18	R\$ 1.760,45	R\$ 52,78	R\$ 554,48	R\$ 419,08	R\$ 12.583,80	R\$ 377.514,00
UE 239	ETEC de Registro	Registro	Região	LOTE 05	06/mar/26	03 turnos	R\$ 6.646,20	R\$ 562,62	R\$ 1.423,00	R\$ 1.919,85	R\$ 308,85	R\$ 1.338,14	R\$ 1.394,03	R\$ 1.894,36	R\$ 464,16	R\$ 260,20	R\$ 0,00	R\$ 43,83	R\$ 562,96	R\$ 16.808,20	R\$ 504.246,00
Total lote 05							R\$ 11.679,68	R\$ 717,41	R\$ 2.194,68	R\$ 3.298,24	R\$ 398,74	R\$ 1.352,92	R\$ 2.626,96	R\$ 2.935,25	R\$ 544,34	R\$ 2.020,65	R\$ 52,78	R\$ 598,31	R\$ 972,04	R\$ 29.392,00	R\$ 881.760,00

UE 300	ETEC Itapetvi	Itapetvi	São Paulo	LOTE 06	07/mar/26	03 turnos	R\$ 8.285,90	R\$ 874,01	R\$ 4.734,16	R\$ 1.648,79	R\$ 401,79	R\$ 2.610,19	R\$ 7.108,42	R\$ 2.270,78	R\$ 449,59	R\$ 9.644,86	R\$ 85,26	R\$ 830,59	R\$ 2.064,18	R\$ 41.008,52	R\$ 1.230.255,60
Total lote 06							R\$ 8.285,90	R\$ 874,01	R\$ 4.734,16	R\$ 1.648,79	R\$ 401,79	R\$ 2.610,19	R\$ 7.108,42	R\$ 2.270,78	R\$ 449,59	R\$ 9.644,86	R\$ 85,26	R\$ 830,59	R\$ 2.064,18	R\$ 41.008,52	R\$ 1.230.255,60

TOTALS	R\$ 280.011,19	R\$ 11.168,32	R\$ 66.811,96	R\$ 69.814,41	R\$ 8.088,31	R\$ 33.981,27	R\$ 117.663,36	R\$ 44.004,64	R\$ 15.198,78	R\$ 69.009,95	R\$ 3.775,80	R\$ 15.325,80	R\$ 38.356,64	R\$ 960.811,79
--------	----------------	---------------	---------------	---------------	--------------	---------------	----------------	---------------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------	----------------

Total/mês	960.811,79
Total para 30 meses	28.824.353,70

SERVIÇOS	Preço Referencial - CATEC 01 15.JAN.2024 R\$ (mês/mês e parte de 67.780,00)
Áreas Internas - salas de aula	12,91
Áreas Internas - Sanitários e vestiários	12,91
Áreas Internas - sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	16,09
Áreas Internas - salas de atividades complementares (biblioteca, laboratórios, etcetera)	3,09
Áreas Internas - Bibliotecas e salas de leitura	3,09
Áreas Internas - (desas de circulação, corredores, escadas, rampas e elevadores)	1,97
Áreas Internas - pátios cobertos, quadras cobertas e coberturas	5,16
Áreas Internas Administrativas - (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala dos professores)	6,59
Áreas Internas - almoceiarias, depósitos e armazéns	2,92
Áreas Externas - pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas	1,35
Áreas Externas - cobertas descobertas em pátios e áreas verdes	406,00
Vitros Externos - face externa <u>sem</u> exposição à situação de risco <u>desapolição criminal</u>	4,34
Vitros Externos - face externa <u>sem</u> exposição à situação de risco <u>desapolição criminal</u>	4,32

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR - VALORES (R\$)/MÊS - TOTAL

CÓDIGO	UNIDADE	MUNICÍPIO	REGIÃO ADMINISTRATIVA	REGIÃO - LOTES	Data de Início	Quantidade de Turnos a serem contratados	Áreas Internas – salas de aula.	Áreas Internas – Sanitários e vestiários administrativos	Áreas internas – sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	Áreas Internas – salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas)	Áreas Internas – Bibliotecas e salas de leitura	Áreas Internas – (áreas de circulação, corredores, escadas, rampas e elevadores)	Áreas Internas – pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios.	Áreas Internas Administrativas - (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala dos professores)	Áreas Internas: almoxarifados, depósitos e arquivos.	Áreas Externas – pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas.	Áreas Externas - coleta de detritos em pátios e áreas verdes.	Vidros Externos - face externa <u>capa</u> , exposição à situação de risco - <u>frequência mensal</u> .	Vidros Externos - face externa <u>capa</u> , exposição à situação de risco - <u>frequência trimestral</u> .	TOTAL MENSAL - R\$	Totais sobre 30 meses - R\$
UE 090	ETEC Prof. Uriaes Ferreira (Agrícola)	Jauá	BAURU	LOTE 07	09/mar/26	02 turnos	R\$ 11.026,45	R\$ 520,48	R\$ 3.462,12	R\$ 1.865,43	R\$ 267,01	R\$ 2.755,87	R\$ 1.754,08	R\$ 2.686,81	R\$ 547,82	R\$ 1.247,40	R\$ 211,12	R\$ 1.366,15	R\$ 1.724,93	R\$ 29.435,67	R\$ 883.070,10
Total lote 07							R\$ 11.026,45	R\$ 520,48	R\$ 3.462,12	R\$ 1.865,43	R\$ 267,01	R\$ 2.755,87	R\$ 1.754,08	R\$ 2.686,81	R\$ 547,82	R\$ 1.247,40	R\$ 211,12	R\$ 1.366,15	R\$ 1.724,93	R\$ 29.435,67	R\$ 883.070,10
UE 131	Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Belizandro B. Rezende	Itapetininga	Sorocaba	LOTE 08	09/mar/26	02 turnos	R\$ 10.037,82	R\$ 260,50	R\$ 963,24	R\$ 1.588,75	R\$ 357,51	R\$ 1.456,09	R\$ 792,72	R\$ 2.585,98	R\$ 285,78	R\$ 3.539,70	R\$ 97,44	R\$ 858,19	R\$ 2.478,34	R\$ 25.302,06	R\$ 759.061,80
Total lote 08							R\$ 10.037,82	R\$ 260,50	R\$ 963,24	R\$ 1.588,75	R\$ 357,51	R\$ 1.456,09	R\$ 792,72	R\$ 2.585,98	R\$ 285,78	R\$ 3.539,70	R\$ 97,44	R\$ 858,19	R\$ 2.478,34	R\$ 25.302,06	R\$ 759.061,80
TOTAIS							R\$ 21.064,27	R\$ 780,98	R\$ 4.425,36	R\$ 3.454,18	R\$ 624,52	R\$ 4.211,96	R\$ 2.546,80	R\$ 5.272,79	R\$ 833,60	R\$ 4.787,10	R\$ 308,56	R\$ 2.224,34	R\$ 4.203,27	R\$ 54.737,73	R\$ 1.642.131,90

Total/mês - Geral	R\$ 54.737,73
Total para 30 meses - Geral	R\$ 1.642.131,90

SERVIÇOS	Preços Referenciais - CADTERC Vol 35 - JANEIRO 2024 R\$/m2/mês à partir de 02 TURNOS
Áreas Internas – salas de aula.	6,59
Áreas Internas – Sanitários e vestiários administrativos	6,59
Áreas Internas – Sanitários e vestiários de alunos ou de uso público ou coletivo de grande circulação	8,17
Áreas Internas – salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas).	3,09
Áreas Internas – Bibliotecas e salas de leitura.	3,09
Áreas Internas – (áreas de circulação, corredores, escadas, rampas e elevadores)	1,97
Áreas Internas – pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios.	2,67
Áreas Internas Administrativas - (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala dos professores).	6,59
Áreas Internas: almoxarifados, depósitos e arquivos.	2,92
Áreas Externas – pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas.	1,35
Áreas Externas – coleta de detritos em pátios e áreas verdes.	406,00
Vidros Externos - face externa <u>capa</u> , exposição à situação de risco - <u>frequência mensal</u> .	4,34
Vidros Externos - face externa <u>capa</u> , exposição à situação de risco - <u>frequência trimestral</u> .	4,32